

Ata Circunstanciada da 56ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

INÍCIO ÀS 15H20

TÉRMINO ÀS 19H55

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Convido o deputado Iolando a secretariar os trabalhos da mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Obrigado, deputado Iolando.

Deputado Hermeto, como líder do governo, parece que houve um acordo de passarmos direto para a votação.

Concedo a palavra a vossa excelência para convidar a base a vir para o plenário.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Senhor presidente e senhores parlamentares, boa tarde.

Houve um acordo no Colégio de Líderes para entrarmos diretamente na ordem do dia e votarmos todos os projetos do Executivo e dos deputados. Para quem não estava na reunião dos líderes, votaremos 1 projeto de cada deputado que estiver presente na sessão ou que estiver de atestado médico. Posteriormente, passaremos aos comunicados dos deputados, com a presença do presidente.

O acordo foi que, hoje, nós entraríamos diretamente na ordem do dia. Esse foi o acordo no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Então, solicitamos aos deputados que estiverem na casa, nos seus gabinetes, que desçam.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Isso é com eles. Cada um sabe onde o sapato aperta.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Só há 12 deputados em plenário e, assim, não é possível começarmos a sessão.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Vamos chamar mais 1 deputado.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Vamos aguardar mais um pouco.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Concedo a palavra.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Presidente, eu gostaria de fazer um convite aos deputados e às pessoas que estão assistindo a nós: amanhã, entre 9 horas e meio-dia, haverá um simpósio na Câmara Legislativa sobre prematuridade.

A prematuridade é a principal causa de mortes de crianças até 5 anos de idade no Brasil. Eu queria falar sobre esse assunto e que o debatêssemos nesta casa, para avaliarmos as suas possíveis causas e trabalharmos políticas públicas de suporte a essas famílias.

Esse é um assunto muito sério. Nós temos que olhar por nossas crianças e garantir que as políticas públicas cheguem, de fato, à população do Distrito Federal lá na ponta, a fim de que o nosso DF sirva de exemplo positivo para o país.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Obrigado, deputado Eduardo

Pedrosa. Está aberto o convite.

Saudamos todos os que estão na galeria. "Carreira previdenciária, reestruturação já!" Contem com o apoio dos deputados, como sempre. Saudamos todos da galeria. Esta casa está à disposição para trabalhar com vocês.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, antes de votarmos os projetos dos parlamentares, pergunto se a mesa poderia nos passar a ordem dos projetos apontados por cada parlamentar, para que nós organizemos a pauta.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Só um minuto, deputado Max Maciel. Isso já está sendo providenciado.

(Pausa.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, o líder do governo, deputado Hermeto, sugeriu no Colégio de Líderes, que acabou de acontecer, que os deputados abrissem mão das suas falas neste momento inicial, para que nós pudéssemos votar. Na medida em que não há quórum, eu sugiro que nós comecemos o comunicado de líderes. Quando houver quórum, nós suspendemos o comunicado de líderes, entramos na ordem do dia e depois o retomamos, para que os deputados façam uso da palavra.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Como vamos votar, deputado Hermeto? Não há quórum.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Deputado Thiago Manzoni, eu até acolho a ideia de vossa excelência, mas acho que nós precisamos consultar os líderes.

Deixe-me dar uma sugestão. A preocupação é nós comecemos e isso afastar, inclusive, a chegada de deputados. Ainda não há quórum, líder. Há 14 presenças no painel e 10 presentes no plenário. Então, nem há possibilidade de votar. Se formos votar, não haverá o quórum necessário.

Mais uma vez, esta presidência solicita aos deputados presentes na casa que desçam ao plenário para que nós possamos ir direto à votação. A ideia de vossa excelência é maravilhosa, mas, para iniciarmos a fala dos deputados, nós temos que consultar os líderes.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Deputado Hermeto, vossa excelência quer que aguardemos mais um pouco?

O deputado Hermeto quer que aguardemos; nós aguardamos.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Assim, nós respeitamos o acordo no Colégio de Líderes.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Passo a presidência ao deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Pepa, eu já dei os parabéns, mas os darei novamente ao nosso amigo Kiko. Parabéns, Kiko, que Deus o abençoe e lhe conceda muitos anos de vida!

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Parabéns, Kiko! Que Deus o ilumine e o abençoe, filho! Você é muito especial para todos nós aqui na Câmara Legislativa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O Kiko é um grande servidor, um amigo,

companheiro de muitos anos. E hoje, com toda a sua experiência, contribui no mandato do deputado Pepa.

(Pausa.)

(Assume a presidência o deputado Pastor Daniel de Castro.)

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Nos termos do Regimento Interno, nós vamos suplantar o comunicado de líderes e o comunicado de parlamentares e passaremos à ordem do dia. Logo após, retornaremos à fala dos parlamentares e dos líderes.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Conforme o disposto no art. 174 da Lei Orgânica do Distrito Federal, consulto os líderes sobre existência de acordo para superarmos o sobrestamento decorrente dos vetos e apreciarmos as demais matérias. (Pausa.)

Há acordo.

Incluo, extrapauta, os seguintes projetos:

– Projeto de Lei nº 1.788/2025, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”;

– Projeto de Lei nº 1.809/2025, de autoria dos deputados Wellington Luiz, Paula Belmonte, Jaqueline Silva, Dayse Amarílio e Doutora Jane, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Advocacia Familiarista”;

– Projeto de Lei nº 1.802/2025, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.635.000,00”;

– Projeto de Lei nº 1.742/2025, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Presidente, por gentileza, solicito a apreciação do item nº 133 da pauta. Trata-se de um projeto de decreto legislativo de outorga de título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Luiz do SLU.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Ok, deputado. Esta presidência acata a solicitação de vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, solicito a vossa excelência a inclusão na ordem do dia de 3 requerimentos de eventos a serem realizados ao longo do período do recesso ou no início do próximo semestre e de 1 moção. São eles: Requerimento nº 2.100/2025; Requerimento nº 2.099/2025; Requerimento nº 2.098/2025; e Moção nº 1.417/2025, referente a uma sessão solene, já marcada, em homenagem ao Axé Music. Solicito que as referidas proposições sejam incluídas como extrapauta.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Deputado Fábio Félix, estou sendo orientado pela assessoria que o requerimento de realização de sessão solene vai à Terceira-Secretaria e não à Mesa Diretora.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Ah, audiência pública. Esta presidência acata a solicitação de vossa excelência. Peço à assessoria que faça a inclusão dos projetos solicitados.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.788/2025, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer da comissão. Foi apresentada 1 emenda na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.788/2025, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

O projeto de lei visa a promover alteração na LDO de 2025 com o intuito de incluir autorização para a criação de um emprego em comissão, símbolo EC 03, na Novacap.

Foi apresentada 1 emenda que visa a incluir a previsão para a reestruturação da carreira de analista previdenciário.

A proposição reúne as condições necessárias para sua aprovação no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade com a emenda apresentada. É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 13 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.788/2025.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir.) – Presidente, quero cumprimentar os trabalhadores da carreira previdenciária que estão no plenário. Quero agradecer aos deputados, principalmente ao deputado Eduardo Pedrosa, que acatou a emenda que cuida da reestruturação da carreira deles. É uma carreira muito importante e é justo o que a Câmara Legislativa está fazendo aqui, hoje.

Portanto, eu quero agradecer a todos vocês e saudar a presença de todos. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Continua em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.809/2025, de autoria dos deputados Wellington Luiz, Paula Belmonte, Jaqueline Silva, Dayse Amarilio e Doutora Jane, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Advocacia Familiarista”.

A apreciação desse projeto foi acordada no Colégio de Líderes.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CDDM e a CCJ deverão se manifestar sobre o assunto.

Eu sou titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e me somo a essa propositura, uma vez que estou vindo da OAB, cujo presidente é o Poli.

Solicito à vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, é muito meritório esse projeto, mas eu não posso apresentar o parecer, porque eu sou coautora com o meu presidente, deputado Wellington Luiz, e a minha deputada Jaqueline Silva. Digo que somos a favor do reconhecimento do mérito do advogado de família.

Designo o deputado Pastor Daniel de Castro para apresentar o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Senhoras e senhores deputados, parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 1.809/2025, de autoria dos deputados Wellington Luiz, Paula Belmonte, Jaqueline Silva, Dayse Amarilio e Doutora Jane, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Advocacia Familiarista”.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no mérito, somos pela aprovação.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Desde já, gostaria de parabenizar a OAB no nome do presidente Poli.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.809/2025, de autoria dos deputados Wellington Luiz, Paula Belmonte, Jaqueline Silva, Dayse Amarilio e Doutora Jane, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Advocacia Familiarista”.

No âmbito desta comissão, o parecer é pela admissibilidade da proposição.

Parabenizo todos os advogados que militam no direito de família.

PRESIDENTE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.809/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.802/2025, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$

60.635.000,00”.

A proposição não recebeu parecer da CEOF, que deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.802/2025, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.635.000,00”.

O projeto visa a abrir crédito adicional ao orçamento do Distrito Federal no valor de R\$60.635.000 assim discriminados: R\$54.635.000, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, destinados a atender despesas com a execução de obras e serviços de expansão e melhoria no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário; e R\$6.000.000 em favor da Ceasa, destinado a atender despesas com construção de novos prédios em seu complexo.

Diante do cumprimento dos requisitos legais e constitucionais, e considerando que a matéria contribui para a implementação de políticas públicas relevantes, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.802/2025.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.802/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Quero registrar e agradecer a presença dos estudantes e professores da Escola Atual, de Águas Claras. Sejam muito bem-vindos. Muito obrigado pela presença de vocês! Professora, muito obrigado pela presença, é uma honra tê-la conosco.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.449/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “institui o sistema de academia distrital da saúde e envelhecimento saudável da terceira idade no âmbito do distrito federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.449/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “institui o sistema de academia distrital da saúde e envelhecimento saudável da terceira idade no âmbito do distrito federal e dá outras providências”.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto de lei.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.449/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “institui o sistema de academia distrital da saúde e envelhecimento saudável da terceira idade no âmbito do distrito federal e dá outras providências”.

O projeto de lei visa a promover a prática regular de atividades físicas e esportivas entre os idosos, visando à melhoria da qualidade de vida e à prevenção de doenças. O sistema prevê ações como campanhas de conscientização, distribuição de materiais informativos e realização de atividades físicas com acompanhamento profissional e a instalação de unidades em diversas regiões administrativas do DF.

No âmbito desta comissão, manifesto voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.449/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “institui o sistema de academia distrital da saúde e envelhecimento saudável da terceira idade no âmbito do distrito federal e dá outras providências”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.449/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.975/2021, de autoria do deputado Daniel Donizet, que "denomina Praça Bióloga Maria Clara a praça situada na EQNL 10/12 da Região Administrativa de Taguatinga – RA III".

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.975/2021.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.661/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Altera a Lei nº 4.949/12, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

A proposição não recebeu os pareceres das comissões. A CAS, a CEC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Rogério Morro da Cruz como relator pela CAS.

Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.661/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Altera a Lei nº 4.949/12, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação desse projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.661/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Altera a Lei nº 4.949/12, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

Somos favoráveis, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei nº 1.661/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.661/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Altera a Lei nº 4.949/12, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

O projeto de lei tem por objetivo alterar a legislação vigente para estabelecer que os editais de concursos públicos passem a incluir, obrigatoriamente, conteúdos relacionados a noções básicas de

primeiros socorros.

A matéria não gera aumento de despesa, razão pela qual manifesto o voto pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.661/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Altera a Lei nº 4.949/12, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.661/2025.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Neste momento, eu gostaria de parabenizar os alunos da outra turma da Escola Atual, de Águas Claras, presentes na nossa sessão. Obrigado pela presença de todos vocês, alunos e professores da Escola Atual. Vocês estão aparecendo na TV Distrital. Sejam todos muito bem-vindos, em especial os botafoguenses!

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 575/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “dispõe sobre o “Programa Educação com Movimento” na Primeira Infância e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”.

A proposição não recebeu os pareceres das comissões. A CEC, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao relator da CEC, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 575/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “dispõe sobre o “Programa Educação com Movimento” na Primeira Infância e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”.

Senhor presidente, a proposição fortalece o cumprimento efetivo do programa de educação física com movimento. Isso significa a ampliação para todas as unidades escolares de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, visando proporcionar a democratização desse atendimento na rede pública do Distrito Federal.

Por isso, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 575/2023.

Aproveito para também parabenizar a autora, deputada Doutora Jane.

Esse é o voto, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 575/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “dispõe sobre o “Programa Educação com Movimento” na Primeira Infância e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”.

Considerando que a proposição observa as exigências formais e materiais, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 575/2023, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Designo o deputado Eduardo Pedrosa como relator pela CEOF.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 575/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “dispõe sobre o “Programa Educação com Movimento” na Primeira Infância e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”.

O Programa Educação com Movimento tem como objetivo implantar e implementar um currículo integrado e interdisciplinar, que promova experiências corporais ampliadas para estudantes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, usando a educação integral e o desenvolvimento global das crianças.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifesto o voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Designo o deputado Thiago Manzoni como relator pela CCJ.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 575/2023, de autoria da deputada Doutora Jane, que “dispõe sobre o “Programa Educação com Movimento” na Primeira Infância e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”.

Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade.

Faço apenas uma observação: ainda há pouco votamos um projeto do deputado Chico Vigilante, preocupado com a saúde e a atividade física dos idosos. Agora votaremos um da deputada Doutora Jane, preocupada com a saúde e a atividade física das crianças e dos adolescentes. Se depender dos projetos aprovados aqui na CLDF, a população do Distrito Federal vai ser mais saudável.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado. Eu só não sei se eu me encaixo nesse da juventude ou no dos idosos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Vossa excelência tem a prerrogativa de escolher, presidente. Onde o senhor quiser, o senhor praticará atividade física.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado Chico Vigilante já manifestou aqui o voto dele: “O senhor está muito mais para idosos”. Obrigado, deputado Chico Vigilante, pelo incentivo.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 575/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.606/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal, a implementação do Programa de Rejuvenescimento Íntimo – PRI, para pacientes em tratamento oncológico, e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CSA, a CDDM, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo a deputada Dayse Amarilio como relatora pela CSA.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 1.606/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal, a implementação do Programa de Rejuvenescimento Íntimo – PRI, para pacientes em tratamento oncológico, e dá outras providências".

Entendemos que, pelo Regimento Interno, é privativo da comissão; cabe à Comissão de Saúde.

No mérito – a proposição trata de saúde pública –, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.606/2025. Parabenizo o autor, deputado Eduardo Pedrosa, que sempre se preocupa não só com os pacientes oncológicos, mas também defende muito algumas áreas da saúde. Sabemos que ele cuida disso muito bem. Parabéns, deputado, pelo projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Designo a deputada Dayse Amarilio como relatora pela CDDM.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 1.606/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal, a implementação do Programa de Rejuvenescimento Íntimo – PRI, para pacientes em tratamento oncológico, e dá outras providências".

Presidente, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no mérito, pela relevância, pela importância e pelo olhar cuidadoso do autor, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.606/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Designo a deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.606/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal, a implementação do Programa de Rejuvenescimento Íntimo – PRI, para pacientes em tratamento oncológico, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.606/2025.

Esse é o nosso parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.606/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Assegura no âmbito do Distrito Federal, a implementação do Programa de Rejuvenescimento Íntimo – PRI, para pacientes em tratamento oncológico, e dá outras providências”.

Presidente, parabenizando o deputado Eduardo Pedrosa pela preocupação e pelo projeto de lei, o parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.606/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Estamos recebendo a visita de mais uma turma do Colégio Atual, de Águas Claras. Sejam muito bem-vindos! Muito obrigado pela presença, professores, alunos e alunas, que neste momento estão sendo transmitidos no nosso painel e pela TV Câmara Distrital. Muito obrigado a todos.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 64/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate a Desigualdades Ambientais e dá outras providências”.

Estão aprovados os pareceres favoráveis da CAF e CDESCTMAT. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei Complementar nº 64/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate a Desigualdades Ambientais e dá outras providências”.

Presidente, nosso parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei Complementar nº 64/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate a Desigualdades Ambientais e dá outras providências”.

Presidente, nosso parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Houve 1 manifestação contrária do deputado Thiago Manzoni.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 64/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Houve 15 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 8 ausências justificadas.

Foi aprovado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, na votação anterior não registrei o meu voto, portanto, solicito a vossa excelência que registre o meu voto perante a secretaria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Esta presidência acata a solicitação de vossa excelência; voto registrado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Adequa o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, para garantir o mínimo existencial aos superendividados”.

Aprovado o parecer favorável da CDC. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda da CDC.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao

Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Adequa o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, para garantir o mínimo existencial aos superendividados".

Presidente, o parecer é pela admissibilidade, com a emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Fábio Félix.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Adequa o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, para garantir o mínimo existencial aos superendividados".

Nós não encontramos óbice de constitucionalidade, regimentalidade e legalidade.

Portanto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso voto é pela admissibilidade, acolhendo a Emenda nº 1.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Houve 15 votos favoráveis e 1 abstenção, do deputado Thiago Manzoni. Houve 8 ausências justificadas.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.048/2024, de autoria do deputado Hermeto, que "cria Estúdios Sociais de Gravações Gratuitos para Músicos locais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CEC, CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 1.048/2024, de autoria do deputado Hermeto, que "cria Estúdios Sociais de

Gravações Gratuitos para Músicos locais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1.048/2024, de autoria do deputado Hermeto. O projeto cria estúdios sociais para que músicos do DF tenham acesso gratuito a instrumentos musicais, equipamento de gravação e apoio profissional.

A proposta é meritória e, por isso, no âmbito da CEC, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.048/2024.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao relator da CAS, deputado Martins Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.048/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “cria Estúdios Sociais de Gravações Gratuitos para Músicos locais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Senhor presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, por ter o projeto como objetivo criar, nas regiões administrativas do Distrito Federal, os estúdios sociais de gravações gratuitas para músicos locais, constituídos de espaços democráticos e acessíveis à comunidade, onde músicos locais poderão ter acesso a instrumentos musicais, equipamentos de gravação e profissionais qualificados, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.048/2024.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Designo a deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.048/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “cria Estúdios Sociais de Gravações Gratuitos para Músicos locais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Senhor presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.048/2024.

É o nosso parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Fábio Félix como relator pela CCJ.

Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.048/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “cria Estúdios Sociais de Gravações Gratuitos para Músicos locais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, nós não vemos óbice de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Portanto, o nosso voto é pela admissibilidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É esse o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.048/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.747/2022, de autoria do deputado Iolando, que "institui a Medalha do Mérito Cristão e dá outras providências".

A tramitação foi concluída. Foi apresentada 1 emenda de plenário. A CEC deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Designo o deputado Thiago Manzoni.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.747/2022, de autoria do deputado Iolando, que "institui a Medalha do Mérito Cristão e dá outras providências".

Presidente, o parecer da Comissão de Educação e Cultura é pela aprovação da Emenda nº 1.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, Projeto de Lei nº 2.747/2022.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Houve 1 abstenção do deputado Fábio Félix.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.411/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Institui a Política Distrital de Prevenção e Combate à Divulgação de conteúdo íntimo sem consentimento da mulher, também conhecida como "revenge porn"".

Foi aprovado parecer da CDDM. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.411/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Institui a Política Distrital de

Prevenção e Combate à Divulgação de conteúdo íntimo sem consentimento da mulher, também conhecida como "revenge porn".

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.411/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

Na ausência do presidente da comissão, designo o deputado Robério Negreiros como relator pela CEOF.

Solicito ao relator, deputado Robério Negreiros, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.411/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Institui a Política Distrital de Prevenção e Combate à Divulgação de conteúdo íntimo sem consentimento da mulher, também conhecida como "revenge porn".

No âmbito da CEOF, o parecer ao Projeto de Lei nº 1.411/2024 é pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.411/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Institui a Política Distrital de Prevenção e Combate à Divulgação de conteúdo íntimo sem consentimento da mulher, também conhecida como "revenge porn".

Presidente, o parecer é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.411/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 17 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.012/2024, de autoria do deputado Martins Machado, que "Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal".

Foram aprovados pareceres favoráveis da CEC, CAS e CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.012/2024, de autoria do deputado Martins Machado, que “Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que “Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição e da Emenda nº 1.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.012/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 16 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.138/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CDESCTMAT, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CDESCTMAT, deputado Daniel Donizet, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Daniel Donizet, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 1.138/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental”.

No âmbito da CDESCTMAT, quanto ao mérito, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.138/2024.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.138/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental”.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.138/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.138/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental”.

Presidente, o projeto de lei propõe a criação de uma política distrital de atenção às emergências climáticas, prevenção aos desastres ambientais e combate ao racismo ambiental com o objetivo de estabelecer diretrizes para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, prevenir desastres ambientais e promover a justiça ambiental no DF.

A aprovação da matéria não acarretará aumento de despesas para o poder público, razão pela qual manifesto o voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, se eu fosse avocar a relatoria, o parecer seria pela inadmissibilidade, pela absoluta injuridicidade. É difícil até de compreender alguns termos, com todo respeito ao proponente, como “racismo ambiental” e outras coisas.

Designo o deputado Chico Vigilante.

Vou querer discutir os pareceres.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – O deputado Chico Vigilante diz que não pode relatar.

Designo o deputado Fábio Félix.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.138/2024, de autoria do deputado Max Maciel, que “Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental”.

Presidente, nós não vemos óbice quanto à regimentalidade, constitucionalidade e legalidade. Portanto, o nosso parecer é pela aprovação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Presidente, esse projeto visa trazer alguma conformidade com a Agenda 2030 da ONU. E as diretrizes do projeto incluem planos de contingência, educação ambiental e outras coisas. O que me chama atenção, além da Agenda 2030, sobre a qual vou falar daqui a pouco, são expressões como “racismo ambiental”, “justiça climática”. A verdade é que ninguém sabe bem o que essas coisas significam. Aliás, se esses termos fossem utilizados há 20, 30 anos, dificilmente alguém levaria essa discussão adiante. Ninguém sabe o que essas expressões significam.

A Agenda 2030 da ONU é anticristã, globalista e visa tornar os povos absolutamente controlados pelo Estado. É importante que isso seja dito, porque provavelmente o projeto será aprovado, e nós estamos aprovando projetos que tornam as coisas conforme a Agenda 2030 da ONU.

O nosso judiciário, por meio do Supremo Tribunal Federal, aderiu à Agenda 2030 da ONU. E isso tem feito com que as nossas decisões judiciais sejam cada vez mais ideologizadas e menos técnicas. Essa agenda vai avançando nos legislativos estaduais e no legislativo federal.

Deputado Eduardo Pedrosa, eu fico muito preocupado quando nós votamos essas coisas,

porque nós somos um país miscigenado. Dificilmente alguém poderia falar em racismo estrutural no Brasil. E, hoje, provavelmente nós aprovaremos um projeto que fala sobre racismo ambiental, seja lá o que isso signifique. Depois que isso vira lei e começa a ser implementado como política pública, é muito difícil de se reverter, e essas coisas vão se espalhando.

Essa agenda esquerdista, globalista e anticristã vai tendo capilaridade e criando tentáculos, e, depois, será muito difícil fazê-la parar.

Por isso, eu justifico o meu voto contrário tanto na votação dos pareceres quanto na do projeto. Peço aos parlamentares que votem contra o projeto – com todo o respeito ao deputado proponente, deputado Max Maciel.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Continuam em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Obrigado, presidente.

Quero apenas colaborar com o deputado Thiago Manzoni. Obviamente, ninguém tem obrigação de dominar todos os termos.

Racismo ambiental é uma tese que surge ainda nos anos 1950 e 1960, com os direitos civis americanos. Posso indicar ao deputado um grupo de estudo na USP, em São Paulo; na Fiocruz, no Rio de Janeiro; ou até mesmo na Universidade de Brasília, num âmbito de um debate conciso, com dados, com números, com estudos e com indicadores.

Não apresentamos aqui apenas um nome de narrativa. Vossa excelência tem todo o direito de não conhecer a pauta, mas ela não nasceu hoje. Ela é estruturalmente uma política de Estado e de governo em que se utilizam territórios que, em sua maioria, são habitados por pessoas negras.

O Brasil é, sim, um país racista, pelo seu processo histórico de mais de 300 anos em que pessoas eram escravizadas. Inclusive, religiosos, padres aceitavam essas pessoas serem chicoteadas na porta das suas igrejas, não serem recebidas dentro dos seus templos. Essas pessoas sofriam todo tipo de degradação.

Depois do processo dito civilizatório, é essa população que hoje recebe os lixões das cidades, que recebe a degradação dos seus rios com esgotos não tratados e que recebe, inclusive, a possibilidade de implementação de uma termoelétrica. Isso acontece, por exemplo, num bairro do Distrito Federal cuja população é composta de 40% de negros. E não sou eu que estou dizendo isso, deputado, é o IBGE. Se quisermos questionar o IBGE ou o IPEDF, órgãos de controle, vamos ter que estruturar isso.

Então, 40% da população negra hoje é que recebe todo o impacto dos dejetos, e a lei visa combater isso, sem querer normalizar nenhuma nomenclatura. Racismo ambiental é um conceito estrutural, científico e academicamente embasado, presidente.

Inclusive, posso deixar aqui, como leitura, Benjamin Franklin Chavis Jr., que foi o autor que formulou a tese ainda nos anos 1980.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Continuam em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Agradeço ao deputado Max Maciel, que traz argumentos para justificar o racismo estrutural.

Racismo estrutural, a meu ver, em que pese todo o esforço do deputado Max Maciel para explicá-lo, na verdade, é só mais uma pauta dessas para nos dividir, pauta identitária utilizada pela esquerda anticristã para dominar as pessoas e para fazer ruir os fundamentos da civilização ocidental.

O que a extrema esquerda pretende com essas pautas, com a Agenda 2030 da ONU e com essas pautas identitárias, que dividem a população, é apenas dominá-la. Não há como o meio ambiente ser racista, não há como existir racismo ambiental. Esse é o meu posicionamento. Eu reitero tudo o que disse antes.

Em relação ao racismo na história do Brasil, existiu racismo no Brasil, mas o Brasil é um país

miscigenado, o Brasil é um país de mestiços. Todos nós carregamos, no nosso DNA, ascendentes de diferentes etnias e de diferentes povos. Existem pessoas racistas? Existem, sem dúvida. O Brasil é um país racista? Não, nós somos miscigenados.

E, por fim, a indagação que eu sei que foi retórica: vai discutir com o IBGE? É lógico que vamos discutir com o IBGE. O IBGE, aliás, neste governo Lula, tem mascarado e trazido números que não condizem com a realidade e não correspondem à verdade.

Eram essas as ponderações que eu queria fazer, presidente.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Continuam em discussão os pareceres.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Presidente, já que temos dificuldade de entender o que é o racismo estrutural, eu queria entender o que é uma ideologia anticristã. Porque o que eu vejo – inclusive é o problema deste país – é que não tratamos coisas que estão na nossa frente, na nossa cara como um problema.

O racismo existe. É muito fácil uma pessoa branca, um homem falar que não existe racismo. Será que uma pessoa preta, parda falaria a mesma coisa? Eu fico muito preocupada, pois, na verdade, o que existe é a pauta cristã, que foi sequestrada de maneira ideológica para ocupar espaços onde não é feita uma discussão política de verdade. Nós estamos aqui para fazer política para quem precisa.

Assim eu pergunto, como cristã que sou: qual cristianismo nós estamos pregando? Jesus andava com prostituta, com cobradores de impostos, e ajudava quem precisava. Infelizmente, as pessoas que mais precisam são, sim, colocadas à margem, inclusive na questão do racismo.

Existe o racismo como foi pontuado aqui pelo deputado Max Maciel. É um conceito muito antigo, em que populações que mais precisam são colocadas em situações de vulnerabilidade. É preciso, sim, ser olhada a situação climática. Existe esse racismo, sim. Existe racismo no Brasil, sim. É triste estarmos no parlamento negando que o Brasil ainda seja um país racista.

Eu fico muito preocupada, porque, infelizmente, o que eu vejo é que a pauta cristã foi sequestrada para, talvez, dar a um grupo a legitimidade de falar alguma coisa e ocupar algum espaço.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Continuam em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, eu só quero ajudar nesse processo de debate. Aproveito para parabenizar o deputado Max Maciel pelo brilhante projeto.

Negar o racismo estrutural, o racismo na sociedade brasileira, é negar a verdade, é negar o fato, a ciência.

Aqui foi levantado, inclusive, um questionamento sobre os dados do IBGE por conta da gestão do governo Lula. Então, eu vou trazer dados do IBGE de 2019. Eu acho que o presidente da República, naquela época, era o inelegível, o que agora vai ser preso pelos crimes contra a democracia brasileira.

Dados do IBGE de 2019: 56% da população brasileira se declara preta ou parda. Aí há a contradição, que é onde mora o racismo estrutural na sociedade.

No mercado de trabalho, 68,6% dos cargos gerenciais são ocupados por brancos. Somente 29%, pelos pretos e pardos. Na força de trabalho subutilizada, as pessoas que trabalham menos do que gostariam porque não têm acesso a empregos de maior qualidade, 29% são pretos ou pardos contra 18%, apenas, de brancos.

Na representação do parlamento brasileiro, 75% dos deputados são brancos. Só há 24% de pretos e pardos.

Se verificarmos a taxa de analfabetismo, entre pretos e pardos ela é maior do que entre os brancos. Quem mais morre no Brasil, inclusive com violência das forças de segurança, são os pretos e pardos. Há mais vítimas de homicídio entre eles. A população carcerária brasileira é, hegemonicamente, de pretos e pardos.

É aí que se dá a realidade deste país, muito desigual, por um processo histórico, por um processo estrutural.

Deputado Max Maciel, eu parabenizo vossa excelência, porque é dever do Estado, é dever do

poder público combater as desigualdades. É o que está nos preceitos e nos princípios da Constituição federal. É papel, inclusive, do parlamento, dos agentes públicos combater discriminação e desigualdades.

A discriminação e a desigualdade racial neste país são gritantes. Nós vemos isso, e os pretos e pardos deste país sentem na pele a violência, o tapa na cara, o desemprego, as portas fechadas, as políticas públicas desiguais.

Presidente, o mito da democracia racial neste país foi inventado para sustentar privilégios. Quando alguém tenta mexer nos privilégios para garantir direitos iguais, oportunidades iguais e combater desigualdades, ele sempre volta. Infelizmente, a realidade tem sido muito dura.

Eu quero parabenizar, mais uma vez, o deputado Max Maciel e declarar o nosso total apoio ao projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Continuam em discussão os pareceres. Temos muitos projetos para votar. Peço para sermos mais objetivos no debate.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – De maneira muito breve, presidente deputado Ricardo Vale, estamos aqui para discutir. Essa é uma pauta que eu acho importante discutirmos.

Primeiro, eu não falei que não existiu e não existe racismo no Brasil. Não falei isso. Eu falei o contrário. Eu falei que existe.

Segundo, eu falei que no Brasil não existe racismo estrutural porque nós somos um país miscigenado, e um país miscigenado significa que todos temos aqui no nosso DNA as diferentes etnias. Estou reiterando o que eu já falei.

Vou pedir só para me conceder mais 1 minuto e meio, porque falaram sobre cristianismo, e o cristianismo é a razão pela qual nós não somos racistas, porque o cristão acredita que nós somos todos filhos do mesmo Deus, criados à imagem e semelhança do mesmo Deus. Então, não existe diferença entre nós, nem por causa da cor da pele nem por outra razão.

Dessa forma, não pode o cristianismo ser usado como um argumento para dizer que as pessoas são racistas porque são cristãs. É o contrário disso, deputada Dayse Amarílio. É por causa do cristianismo que nós não somos cristãos (*sic*), porque nós somos todos iguais diante do nosso criador, Deus.

Segunda coisa, o deputado que me antecedeu falou do conceito de pardo. O conceito de pardo, esse sim, é racista porque acaba com a mestiçagem no Brasil. A quem interessa acabar com a mestiçagem? Há quem quer fazer do racismo uma pauta política, e quem quer fazer do racismo uma pauta política são aqueles que querem nos dividir para nos conquistar.

Então, nós somos uma raça só: a raça humana.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continuam em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Houve 4 manifestações contrárias: do deputado Pastor Daniel de Castro, do deputado Thiago Manzoni, do deputado Iolando e do deputado Joaquim Roriz Neto.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.138/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que

se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Houve 4 manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.187/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Estabelece que, no mínimo, 5% dos ingressos de eventos organizados no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha sejam reservados e disponibilizados gratuitamente a pessoas de baixa renda, na forma que especifica".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Senhor presidente, o parecer da CEC já foi votado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.187/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Estabelece que, no mínimo, 5% dos ingressos de eventos organizados no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha sejam reservados e disponibilizados gratuitamente a pessoas de baixa renda, na forma que especifica".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto de lei.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.187/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.630/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a instituição de quarentena para o ocupante do cargo de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) ao deixar o cargo, na forma que especifica".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas 5 emendas. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.630/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a instituição de quarentena para o ocupante do cargo de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) ao deixar o cargo, na forma que especifica”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação Projeto de Lei nº 1.630/2025, na forma das emendas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.630/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a instituição de quarentena para o ocupante do cargo de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) ao deixar o cargo, na forma que especifica”.

Presidente, o projeto de lei visa a instituir quarentena obrigatória de 6 meses para quem deixar o cargo de secretário de Saúde do DF ou diretor-presidente do IGESDF, de forma a impedir a transição imediata entre as funções. Durante esse período, o ex-gestor também fica proibido de atuar em entidades contratadas pelo GDF ou de representar interesses ligados à área da saúde. A quarentena não gera direito a remuneração.

A matéria não gera aumento de despesa, razão pela qual manifesto voto pela admissibilidade do projeto, com as emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.630/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a instituição de quarentena para o ocupante do cargo de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) ao deixar o cargo, na forma que especifica”.

Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.630/2025 e pela admissão das 5 emendas.

É o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.630/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.218/2024, de autoria do deputado Pepa, que "Dispõe sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Foi aprovado parecer favorável da CAS. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.218/2024, de autoria do deputado Pepa, que "Dispõe sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Presidente, o parecer da CEOF é pela admissibilidade do projeto com as emendas apresentadas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.218/2024, de autoria do deputado Pepa, que "Dispõe sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.218/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Institui o Programa Uniforme Escolar no Distrito Federal, destinado à concessão de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. CEC, CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEC ao Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Institui o Programa Uniforme Escolar no Distrito Federal, destinado à concessão de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal".

Nós somos pela aprovação, no mérito, na Comissão de Educação e Cultura. Parabenizo o deputado Ricardo Vale pelo projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Institui o Programa Uniforme Escolar no Distrito Federal, destinado à concessão de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal".

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Institui o Programa Uniforme Escolar no Distrito Federal, destinado à concessão de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal".

Presidente, o parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 505/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Institui o Programa Uniforme Escolar no Distrito Federal, destinado à concessão de uniformes escolares aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal".

O nosso parecer é pela admissibilidade do projeto, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 505/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, com todo o respeito ao projeto do meu amigo deputado Ricardo Vale, informo que já existe um projeto que o governador vai mandar para a Câmara Legislativa sobre essa matéria. Eu só quero registrar isso. O governador vai mandar esse projeto, que já está em estudo, deputado Ricardo Vale. Há impacto financeiro, e ele vai mandar o projeto – que é o cartão –, assim como vossa excelência fez com grande sabedoria. O projeto já existe, não é, deputada Jaqueline Silva?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero, de uma forma respeitosa, parabenizar o deputado Ricardo Vale, autor da matéria, mas acho importante fazer alguns registros.

O deputado Chico Vigilante esteve conosco de forma muito atuante quando trouxemos a discussão para que a aquisição dos uniformes escolares fosse realizada por meio de crédito no Cartão Material Escolar. À época, não conseguimos isso, mas já há uma discussão, deputado. Acho importante fazer esse registro, porque, dentro da Secretaria de Educação, já está sendo realizado um estudo e elaborada uma minuta referente ao Cartão Material Escolar, projeto esse que deve chegar à casa.

É claro, o senhor sabe que haverá um impacto. Quero, mais uma vez, parabenizá-lo pela iniciativa, mas também informar que o governador já tem feito esse estudo com a Secretaria de Educação e com o Sebrae. Então, nos próximos meses, esse projeto vai chegar a esta casa para trazermos essa possibilidade de os alunos terem acesso às malharias credenciadas nas regiões administrativas. Com isso, esses uniformes poderão ser distribuídos para as famílias carentes.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Deputado Hermeto e deputada Jaqueline Silva, esse projeto é 2023, fruto de uma audiência pública que aconteceu nesta casa a pedido do setor têxtil do Distrito Federal, ou seja, das malharias, e de alguns diretores de escola, de pais e de alunos que estiveram neste plenário.

Esse projeto surgiu desse debate, porque a produção do uniforme em outro estado estava gerando um prejuízo muito grande para os alunos e para o setor das malharias, pois o volume de recursos é muito grande.

Depois dessa audiência, nós procuramos a vice-governadora, Celina Leão, que recebeu representantes das malharias e alguns pais de alunos e diretores de escola para discutir o problema, e lá já foi dito que o projeto já havia inclusive sido apresentado.

Eu fiquei muito feliz por o Governo do Distrito Federal ter comprado essa ideia. Eu não sei

como ele irá viabilizar isso, se vai seguir ao pé da letra o projeto de lei que esta casa acabou de aprovar em primeiro turno, mas isso demonstra a importância da Câmara Legislativa ao abordar problemas da sociedade. Vocês viram durante todo o ano retrasado, o ano passado e este ano o problema dos uniformes escolares, que chegavam todos errados.

A vice-governadora pegou o nosso projeto, disse que iria conversar com o governador, e o governo já resolveu que vai adotar o Cartão Uniforme Escolar, conforme o governador anunciou. Mas isso não impede a aprovação do texto que foi discutido, inclusive, antes de o governo tomar essa decisão.

Então, parabéns ao Governo do Distrito Federal, parabéns ao governador, que disse que encaminhará o projeto para esta casa, mas não podemos deixar de aprovar o nosso projeto, que foi debatido com a sociedade, principalmente com o setor das malharias do Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Senhor presidente, na verdade, o Cartão Material Escolar foi criado na época do governo Agnelo Queiroz, por meio de uma funcionária do BRB e de uma companheira, a Alaide, que trabalha hoje no meu gabinete e que trabalhava na Secretaria de Educação. Nós tivemos essa ideia.

Acho, presidente, que vossa excelência se lembra daquele almoço que o governador promoveu com toda a bancada, os 24 deputados – todos que quiseram ir foram. Ele se sentou ao meu lado, e eu falei para ele sobre a importância do projeto Cartão Material Escolar. E ele disse que iria implementá-lo no Distrito Federal, e o implementou. Mas o cartão foi criado no governo Agnelo.

Agora, em 2023 – o deputado Ricardo Vale tem razão –, havia uma discussão danada com relação ao uniforme, e nós, deputado Ricardo Vale, falamos que seria interessante incluir o uniforme no cartão, para que as pessoas fossem às lojas, às papelarias, que poderiam vender o uniforme. O governo não nos ouviu e fez uma licitação de uniformes em 2024. Os uniformes são a coisa mais feia que existe, ainda há uniforme guardado por aí que os estudantes não usaram porque eram de tamanho descomunal e tal.

Portanto, fez muito bem o deputado Ricardo Vale em apresentar esse projeto. E eu não vejo problema nenhum na aprovação do projeto no dia de hoje. Se o governo mandar o projeto, deputado Ricardo Vale, melhor ainda, vamos aplaudir, mas não há nenhum problema hoje com a aprovação. Tinha que ser louvada a atitude do deputado Ricardo Vale em ter apresentado esse projeto em 2023. Peço que votemos o projeto no dia de hoje. Ninguém aqui é dono da verdade e ninguém é dono do destino. Não podemos ficar com ciúmes porque um deputado teve iniciativa e apresentou uma proposição.

Portanto, a minha sugestão, deputado Ricardo Vale, é que votemos o projeto no dia de hoje porque ele é meritório e importante para os estudantes do Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, primeiro falarei a respeito desse projeto e dessa ação.

Eu participei, em 2019, de audiências públicas aqui, com a deputada Jaqueline Silva. Fizemos alguns encontros com relação ao material escolar. Como o material escolar traz dignidade para as nossas crianças! O Cartão Material Escolar é um programa em que o governo dá material escolar para aquelas famílias que não têm possibilidade de comprá-lo. Com esse programa, a criança escolhe seu material. Isso que é legal, porque eles recebiam material que o governo passava, mas era um material de péssima qualidade e a criança tinha vergonha de usá-lo na escola. Muitas vezes a criança era assediada e sofria *bullying*. A autoestima da criança muda completamente quando ela pode comprar a própria mochila. Uma criança com autoestima elevada vai estudar melhor. Além disso, o programa fomenta a economia do Distrito Federal.

A mesma coisa posso falar do uniforme escolar. O uniforme escolar, no ano passado, foi uma vergonha. As nossas crianças, em outubro, ainda estavam recebendo o uniforme com 2, 3 tamanhos

maiores. Como foi dito aqui, existem uniformes escolares nos depósitos porque não foram usados. E não dá nem para migrá-los de uma escola para outra, porque eles são personalizados. Além do mais, isso não fomenta a economia, pois estamos adquirindo os uniformes de uma empresa de outro estado, o que não faz girar a economia do DF.

Então, para mim, o mais importante é fomentarmos a economia, gerar emprego e recolher imposto aqui para Brasília.

Presidente, se for possível, quero pedir que seja votado um PLC que já está na pauta, por conta da institucionalização da Semana da Primeira Infância.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputada, sem problemas, só peço que refaça a solicitação após o encerramento da votação. Vamos acolher seu pedido.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Obrigada.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, sei que o dia de hoje é muito importante, mas, mais uma vez, quero deixar claro ao deputado Ricardo Vale que estou aqui para votar o projeto que sua excelência está propondo nesta tarde.

Fiz questão de falar porque temos recebido o sindicato responsável pelas malharias, temos conversado com a Secretaria de Educação, e quero só explanar que o Governo do Distrito Federal também irá mandar um projeto, que até gera impacto financeiro. Então, só quero deixar claro que votamos com o senhor, pois é uma matéria importante.

O que me deixa mais feliz nesta casa é ter oposição e situação juntas, votando.

Presidente, acho que é importante ressaltar que existiu no passado o Cartão Material Escolar, instituído por um decreto que durante muitos anos ficou suspenso e que só garantia R\$80 de crédito. O governador Ibaneis mandou a esta casa um projeto de lei que garante um crédito de R\$240 a R\$320. É uma lei e, portanto, passou a ser uma política de Estado. Faço menção a isso porque precisamos reconhecer, de forma especial, a iniciativa do governador ao propor essa lei, porque mesmo que o governador Ibaneis saia, que todos os deputados aqui saiam, a política de Estado permanecerá.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, com todo o respeito ao deputado Chico Leite e ao deputado Ricardo Vale – que é meu amigo –, não é questão de vaidade.

O próprio secretário-executivo, Isaias, ligou agora e disse que o projeto está caminhando. O que vou sugerir, deputado Ricardo Vale – estou sugerindo como líder do governo –, é que vossa excelência retire o projeto de pauta e, quando o Executivo apresentar o projeto, que ele tramite com o de vossa excelência. Ninguém quer saber quem é o pai da criança.

Como o deputado Chico Vigilante e a deputada Jaqueline Silva falaram bem claramente, o Cartão Material Escolar, no governo passado, foi criado por decreto e o crédito era de R\$80. O governador teve a sensatez de mandar um projeto para cá e hoje o cartão é uma realidade.

Eu peço a vossa excelência que retire o projeto de pauta para que ele possa tramitar junto com o do governo – com todo o respeito a vossa excelência.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, quero só enaltecer a propositura do nobre autor do projeto, deputado Ricardo Vale.

Se o deputado conseguir retirar o projeto para aguardar o do Executivo... Friso que é importante que ele seja autor da matéria em conjunto com o Executivo.

Aproveito para pedir a vossa excelência que retire de pauta o Projeto de Lei nº 1.187/2024, de minha autoria, que estabelece que 5% dos ingressos de eventos organizados na Arena BRB sejam

reservados e disponibilizados gratuitamente a pessoas de baixa renda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – *Ok*, deputado.

Estamos em processo de votação.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Eu sei, presidente. Só quero registrar a importância de ouvirmos o governo. É que, às vezes, apresentamos um projeto que traz impacto orçamentário sem conversarmos com o governo. É importante ouvir o governo, mas quero deixar registrado que a matéria não deve deixar de ter a autoria do nobre deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, conversei com a base e com o secretário. Vamos votar o projeto. Quando o governo encaminhar a matéria, faremos as adequações necessárias. Vamos votar o projeto, deputado Ricardo Vale.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado pela compreensão, deputado Hermeto.

Acho que isso se faz necessário, já que o projeto do deputado Ricardo Vale está tramitando desde 2023. Isso é inclusive uma demonstração de respeito à ideia, ao empenho e à sensibilidade dos deputados. Neste caso, trata-se do deputado Ricardo Vale, mas poderia ser qualquer um de nós. Precisamos ter esse cuidado.

Havendo a concordância de todos os deputados, vamos apreciar a matéria.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 505/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de contratação de mão de obra proveniente do Programa RENOVADF, em contratos administrativos de execução de obras do Governo do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CDESCTMAT, a CAF, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CDESCTMAT, deputado Daniel Donizet, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Daniel Donizet, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de contratação de mão de obra proveniente do Programa RENOVADF, em contratos administrativos de execução de obras do Governo do Distrito Federal”.

No âmbito da CDESCTMAT, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 556/2023.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de contratação de mão de obra proveniente do Programa RENOVA DF, em contratos administrativos de execução de obras do Governo do Distrito Federal”.

Considerando que a proposição observa as exigências formais e materiais, no âmbito desta comissão, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 556/2023.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de contratação de mão de obra proveniente do Programa RENOVA DF, em contratos administrativos de execução de obras do Governo do Distrito Federal”.

Presidente, o projeto determina a contratação obrigatória de pelo menos 5% de trabalhadores oriundos do programa Renova DF em contratos de obras públicas do GDF. A proposição não gera despesa para o GDF, razão pela qual manifesto o voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 556/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros, que “institui a obrigatoriedade de contratação de mão de obra proveniente do Programa RENOVA DF, em contratos administrativos de execução de obras do Governo do Distrito Federal”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 556/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal".

Aprovado parecer favorável da CS, CDDHCLP, CDESCTMAT. A CS deverá se manifestar sobre a emenda e a CCJ sobre o projeto e o substitutivo.

Designo o deputado Iolando como relator pela CS.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CS ao Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal".

Somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 139/2023, na forma do substitutivo aprovado pela CDDHCLP.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal".

Somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 139/2023, na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 139/2023.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.375/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a criação do Voucher Saúde, destinado a pacientes que necessitem de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde do Distrito Federal, por meio de ajustes e parcerias com a rede privada de saúde e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CSA, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Martins Machado como relator pela CSA.

Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 1.375/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a criação do Voucher Saúde, destinado a pacientes que necessitem de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde do Distrito Federal, por meio de ajustes e parcerias com a rede privada de saúde e dá outras providências".

Senhor presidente, no âmbito da Comissão de Saúde, com fundamento no art. 77 do Regimento Interno desta casa de leis, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.375/2024.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CAS, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.375/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a criação do Voucher Saúde, destinado a pacientes que necessitem de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde do Distrito Federal, por meio de ajustes e parcerias com a rede privada de saúde e dá outras providências".

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.375/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.375/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a criação do Voucher Saúde, destinado a pacientes que necessitem de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde do Distrito Federal, por meio de ajustes e parcerias com a rede privada de saúde e dá outras providências".

Presidente, o parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.375/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a criação do Voucher Saúde, destinado a pacientes que necessitem de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos urgentes, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde do Distrito Federal, por meio de ajustes e parcerias com a rede privada de saúde e dá outras providências".

Presidente, parabênizo o deputado Roosevelt pela proposição.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, primeiro, é importante que todos os que estão presentes na Câmara Legislativa e os que estão assistindo a nós, pela TV Câmara Distrital, saibam que o que estamos votando é a criação de um *voucher* de saúde no Distrito Federal. Pode parecer a solução de algum problema, mas é importante que todos saibam que já existe uma engrenagem de parcerias da saúde pública para a contratação de serviço, quando necessário.

Quando se cria uma *voucher* na saúde – que provavelmente será vetado pelo governador, porque o projeto, de fato, cria despesa e, do meu ponto de vista, é inconstitucional –, nós, na verdade, desresponsabilizamos o Sistema Único de Saúde e a gestão pública da saúde no Distrito Federal, que são os responsáveis por garantir as condições adequadas de atendimento à população.

Recebi este projeto de vários servidores da saúde e todos são contrários à sua aprovação. Nossa luta é pela nomeação de técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos nas unidades de saúde. Lutamos por estrutura nas unidades de saúde e esse projeto representa uma carta de aceitação da situação do SUS, com a finalidade de distribuir *vouchers* de saúde para hospitais privados.

Esse projeto visa garantir *vouchers* de saúde que alimentam o setor privado e os hospitais particulares, para garantir o que é obrigação do SUS.

Então, presidente, o projeto está errado, é inconstitucional, não possui dotação orçamentária, é prejudicial à cidade e, quanto aos pontos que se referem à saúde suplementar, já existem portarias e orientações federais e distritais sobre o tema. Dessa forma, a proposta também é ineficaz, pois não se concretizará.

Estamos prestes a aprovar mais um projeto que irá se tornar lei, que trata diretamente da saúde pública, estabelece diretrizes, cria gastos e, ainda assim, é completamente ineficaz. Do meu ponto de vista ideológico, ainda que não houvesse essas razões já mencionadas, ainda considero que o projeto ataca a saúde pública do DF.

Cuidado, deputados, com o que estamos votando hoje.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agradeço ao deputado Fábio Félix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir.) – Presidente, utilizo esta tribuna para apresentar a gravidade do que está sendo votado neste momento. A primeira questão que está sendo falada é que a saúde pública do Distrito Federal está na UTI.

Quando um deputado que é da base propõe distribuir *vouchers* sob o argumento de que a saúde pública não funciona, ele está demonstrando a incompetência desse governo.

Em segundo lugar, eu vi parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a respeito da constitucionalidade do projeto e pergunto qual é o orçamento que está sendo destinado a essa medida. Quero saber qual é o impacto orçamentário. Não ouvi ninguém discutir esses pontos.

Temos, como parlamento, a responsabilidade de fazer o bem à sociedade e não agradar a deputado *a* ou *b*.

Estamos tratando de um tema sério, que é a saúde pública do Distrito Federal. Nesse caso, a pessoa terá que se consultar com um médico do SUS para, depois, obter o *voucher*? Pergunto, novamente, para a comissão que lida com o orçamento qual é o impacto orçamentário disso.

A segunda dúvida é sobre a constitucionalidade. Estamos, com isso, criando despesas. E o parlamento não pode criar despesa. Portanto, onde está a constitucionalidade?

Esse projeto precisa ser retirado de pauta, presidente. Não há lógica estarmos aqui, batalhando pela saúde pública do Distrito Federal, enquanto pessoas morrem em filas de espera e o Distrito Federal abandona de vez a construção e a reforma de hospitais, bem como o chamamento de novos profissionais.

Estamos falando de centenas...

(O microfone é desligado.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputada Paula Belmonte, em atendimento ao pedido de vossa excelência e pelo elevado grau de insatisfação, vou retirar o projeto de pauta.

O deputado Roosevelt, autor da proposta, não está presente para fazer a defesa. Portanto, não precisamos nos alongar. Já retirei o projeto da pauta.

Eu vou conceder a palavra para o próximo parlamentar, mas peço que não nos alonguemos, pois, reitero, o projeto já foi retirado de pauta. Voltaremos a analisar a matéria quando o deputado Roosevelt retornar.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Eu gostaria de falar na qualidade de presidente da Comissão de Saúde e pontuar preocupações sobre algumas questões técnicas e de responsabilidade do parlamento.

A Lei nº 8.080/1990 dispõe que os serviços privados podem ser feitos de maneira complementar. No entanto, essa lógica tem sido invertida como política pública no Distrito Federal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto propõe a criação de uma política pública assistencial em uma área em que apenas o Poder Executivo poderia atuar.

De fato, deputada Paula Belmonte, preocupa-nos se esse projeto é de autoria do governo, pois o SUS funciona. Já foi provado, inclusive, durante a pandemia, que o SUS dá certo. O problema é o que estão fazendo com o Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, eu fico muito preocupada. Passei os últimos dias tentando fazer um levantamento real do déficit, da necessidade de técnicos, de enfermeiros, de Avas, de ACS, de médicos, trabalhando de maneira técnica, inclusive mostrando algumas ações que o governo trouxe, como algumas nomeações mais expressivas. Nós tentamos fazer um trabalho técnico, mas, quando estamos aqui, um projeto completamente inconstitucional e sem impacto orçamentário é colocado dessa maneira.

Quero apenas deixar claro que nós seguiremos defendendo o SUS, pois o SUS precisa de financiamento e de prioridade no orçamento. Para isso, peço a colaboração dos deputados que estão preocupados com a saúde do Distrito Federal. Compareçam, por exemplo, à prestação de contas da Secretaria de Saúde e do IGESDF. Lá, veremos o quanto do orçamento realmente precisa ser transparente e priorizado em contratos – inclusive contratos corretos –, sem pagamento de qualquer coisa com verba indenizatória.

Para finalizar, nós seguimos fazendo essa defesa do SUS, porque já foi provado que o SUS dá certo.

Eu fiz contato com o deputado Roosevelt, a fim de que ele retirasse esse projeto de pauta e nós pudéssemos trabalhar na proposição. Mas, se realmente a prioridade for o orçamento, que façamos isso nesta tarde, quase noite, em nomeações expressivas, dando prioridade ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, que realmente precisa de cuidados.

(Assume a presidência o deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD) – Assumo a presidência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Obrigado, deputado Robério Negreiros.

Quero elogiar o líder do governo e o presidente desta casa, pelo gesto de retirar o projeto da pauta.

Nós temos profundas divergências com o governo Ibaneis, com o governo Cejina, na forma de condução da política pública desta cidade, mas esse projeto é um ataque ao Sistema Único de Saúde. A sensibilidade do líder do governo e do presidente desta casa é essencial para preservarmos uma conquista fundamental da sociedade brasileira: o SUS – a maior conquista civilizatória da história deste país.

É fundamental haver o que a deputada Dayse Amarílio apresentou: debates para fortalecer o Sistema Único de Saúde, para haver mais nomeações, para garantir condições estruturais de fato para

que esse sistema possa, sim, atender da melhor maneira possível à população que está sofrendo nas portas das unidades de saúde. Não é atacando frontalmente, com a privatização, que resolveremos essa situação.

Portanto, parabenizo e elogio os deputados.

Nós nos colocamos à disposição, deputada Dayse Amarilio, para pensarmos, juntos, em soluções para fortalecer o SUS no DF.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD) – Conforme decisão do presidente, deputado Wellington Luiz, o projeto já foi retirado de pauta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, o projeto é tão terrível, que merece ser debatido – e é o que nós estamos fazendo.

Há muitas pessoas que falam mal do SUS. Faço uma pergunta aos que estão nos acompanhando pela TV Câmara Distrital: vocês sabem quanto custa um dia de UTI nos hospitais privados do Distrito Federal? Em determinados hospitais, um dia de UTI custa R\$40 mil.

Pergunto: um pedreiro, um carpinteiro, um vigilante, uma empregada doméstica, uma trabalhadora autônoma têm condição de pagar R\$40 mil? E quem é que banca? O SUS.

Outro dia, deputada Dayse Amarilio, eu conversava com uma mãe de família que me disse algo que eu não sabia. O filhinho dela se trata em um determinado hospital público, cujo nome não mencionarei. Ela me disse que lá há uma geladeira-cofre, porque há um medicamento cujo frasco custa R\$4 milhões. Quem é que banca? O SUS. O medicamento custa R\$4 milhões!

Eu tenho um amigo palestino, do Oriente Médio, que é empresário, é rico. Lá há uma doença que só atinge a eles. Ele me dizia que tomava, no Hospital de Base, uma ampola de um medicamento que custa R\$36 mil. Não é pago pelo plano de saúde, até porque os planos de saúde não pagam isso. Portanto, o SUS merece ser reverenciado por todos nós.

Em relação a esse projeto, ele não tem pé nem cabeça. O *voucher* – nem sei dizer esse nome direito – custa quanto? Quantos milhões de moradores do Distrito Federal serão atingidos?

Eu estava conversando com o deputado Eduardo Pedrosa que, muitas vezes, os pareceres são dados, mas sem se apresentarem os fundamentos – vai custar quanto? Para quem não sabe, atualmente a rede pública de saúde do Distrito Federal já é conveniada com uma série de hospitais privados. O Hospital Daher, do Lago Sul, é para onde os moradores da Ceilândia são encaminhados para internação na UTI. O Hospital das Clínicas da Ceilândia também está conveniado com a rede pública de saúde. Há um conjunto de hospitais que estão conveniados. Não dá para fazer esse tipo de projeto e sair dizendo por aí que há um *voucher* sem nem saber o que é, quanto vai custar e quantas pessoas serão atendidas. Esse é um cuidado que nós temos que ter na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A matéria foi retirada de pauta. Obrigado a todos e a todas.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.593/2025, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que "Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, que "Dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, e dá outras providências", para estabelecer o valor de mercado do imóvel como base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda de plenário.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.593/2025, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que “Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, que “Dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, e dá outras providências”, para estabelecer o valor de mercado do imóvel como base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI”.

Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.593/2025 visa alterar a lei para estabelecer que o valor de mercado do imóvel deve ser usado como base de cálculo do ITBI.

A matéria não gera aumento de despesas, razão pela qual manifesto o voto pela admissibilidade com a emenda apresentada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, eu designaria o deputado Iolando, mas o deputado Chico Vigilante gostou tanto do projeto que falou que quer relatar.

Designo o deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.593/2025, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que “Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, que “Dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, e dá outras providências”, para estabelecer o valor de mercado do imóvel como base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI”.

Presidente, eu pedi para relatar o projeto porque, primeiro, eu não tenho nenhum imóvel para vender e não vou comprar nenhum imóvel. Se eu tivesse dinheiro para comprar ou se eu fosse vender um, eu ia seguir o que está sendo proposto pelo deputado Thiago Manzoni. A verdade é essa.

O projeto está correto, o projeto é bom para a população do Distrito Federal e, do ponto de vista da constitucionalidade, não há nada que traga óbice à tramitação da matéria.

Portanto, o nosso parecer é pela admissibilidade e constitucionalidade desse projeto, do substitutivo do projeto, com a emenda, que é do próprio autor, deputado Thiago Manzoni.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.593/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Passo a presidência ao deputado Ricardo Vale.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Convido o deputado Wellington Luiz a secretariar os trabalhos da mesa.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.778/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Institui o dia 15 de Setembro como o Dia da Memória dos Policiais, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Iolando como relator pela CS.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CS ao Projeto de Lei nº 1.778/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Institui o dia 15 de Setembro como o Dia da Memória dos Policiais, e dá outras providências”.

Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.778/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.778/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Institui o dia 15 de Setembro como o Dia da Memória dos Policiais, e dá outras providências”.

Presidente, na CCJ, o parecer é pela admissibilidade da matéria.

Eu gostaria de fazer algumas observações.

Parabenizo o deputado Wellington Luiz, nosso presidente, pela proposição.

Os nossos policiais são heróis que saem todos os dias de casa e colocam a própria vida em risco para defender a população. É digno e justo que eles recebam um dia em homenagem à sua memória, em especial à daqueles que pagam com a própria vida ou integridade física para garantir a segurança dos outros.

Na pessoa do presidente, deputado Wellington Luiz, eu parabenizo todos os policiais, o deputado Hermeto e todas as nossas forças de segurança.

O parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.778/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Passo a presidência ao deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Agradeço as palavras carinhosas e sensíveis do deputado Thiago Manzoni. De fato, essa não é uma profissão qualquer. Eu mesmo tive a infelicidade de perder um colega ao meu lado em trabalho. Sabemos o tanto que isso é caro nas nossas vidas. Então, o reconhecimento do trabalho em razão dessa profissão é extremamente importante.

Fico feliz com a compreensão de todos os colegas e agradeço bastante a sensibilidade demonstrada pelos parlamentares.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.696/2025, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que “Dispõe sobre a orientação do posicionamento adequado de recém-nascidos e bebês durante o sono como medida preventiva à Síndrome da Morte Súbita Infantil e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Saúde e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da CSA, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 1.696/2025, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que “Dispõe sobre a orientação do posicionamento adequado de recém-nascidos e bebês durante o sono como medida preventiva à Síndrome da Morte Súbita Infantil e dá outras providências”.

Presidente, o parecer da Comissão de Saúde, sobre o mérito do projeto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.696/2025, já parabenizando o autor da matéria, deputado Joaquim Roriz Neto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.696/2025, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que “Dispõe sobre a orientação do posicionamento adequado de recém-nascidos e bebês durante o sono como medida preventiva à Síndrome da Morte Súbita Infantil e dá outras providências”.

Num desses momentos raros, eu vou concordar com a deputada Dayse Amarilio e parabenizar o deputado Joaquim Roriz Neto pela propositura.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.696/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para declaração de voto.) – Eu queria relatar para a casa e para os que estão assistindo a nós que os 4 meses mais estressantes e aterrorizantes da minha vida, deputado Jorge Vianna, foram os primeiros 4 meses de vida da minha filha. Eu, meio paranoico, sempre ficava com esse zelo, devido à preocupação de que alguma coisa pudesse acontecer com ela enquanto fosse neném, e eu me deparei com a questão da Síndrome da Morte Súbita Infantil.

Presidente, um estudo feito na Universidade de Cambridge, na Inglaterra, mostra que 80% dos casos de morte infantil de zero a 4 meses são relacionados ao mau posicionamento do bebê quando ele está dormindo.

Nos primeiros 4 ou 6 meses de vida da minha filha, eu tinha 2 tipos de noites. Em algumas noites, ela chorava a noite toda e eu acordava muito cansado, mas, pelo menos, eu sabia que estava tudo bem. E havia aquelas noites em que ela não chorava e não fazia um pio. Eu começava a entrar em pânico no meio da noite e ia cutucá-la para ver se ela estava bem. Ela começava a chorar. Era um ciclo que não se acabava.

Esse é um simples treinamento que médicos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e enfermeiras podem ensinar para os pais. Ele não acarreta despesa alguma e, certamente, vai reduzir a quantidade de mortes súbitas infantis. Se nós conseguirmos reduzi-las em pelo menos 1 criança, já será uma conquista.

Eu tenho certeza de que, aprovando-se e sancionando-se esse projeto, vidas serão salvas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado. Mais uma vez parabéns pela iniciativa.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.576/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Saúde, a Comissão de Segurança e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da Comissão de Saúde, deputada Dayse Amarilio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Designo o deputado Martins Machado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, peço à deputada Dayse Amarilio que leia o projeto na sua integralidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, o relator do projeto na Comissão de Saúde é o deputado Martins Machado. Eu vou pedir a ele que faça a leitura e depois eu quero me manifestar.

Peço que ele faça a leitura requerida pelo deputado Chico Vigilante.

Eu queria só fazer uma observação, enquanto abrimos o projeto. Nós fomentamos uma pesquisa de um observatório em relação à violência aos profissionais de saúde no Distrito Federal. Nós estávamos muito preocupados com a questão da violência, inclusive por não ser um evento de notificação de maneira específica.

Quando um profissional é agredido fisicamente nas portas do trabalho – e isso tem acontecido –, esse dado entra como um acidente de trabalho. Ele não entra como uma estatística de que aconteceu aquele fato. Isso é muito subdimensionado.

Recebemos o resultado da pesquisa nesta semana, deputada Jaqueline Silva, e nós ficamos muito surpresas com o detalhamento dela. O problema é infinitamente pior do que imaginamos. Não acontece apenas com os profissionais que estão nas classificações de risco – a enfermagem é a categoria que mais recebe, infelizmente, essa agressão, que, muitas vezes, é física. Isso tem acontecido dentro dos hospitais, nas internações, onde os profissionais de saúde são agredidos e têm que manter o contato e o cuidado com aquele paciente.

Sabemos que a violência nunca será estimulada, mas isso é uma sinalização do adoecimento da população do Distrito Federal e da não resolutividade do Sistema Único de Saúde. Acredito que precisamos combater a causa, que são as condições de trabalho e o déficit de servidores.

Como falei, o SUS dá certo e ele precisa ser prioridade, não só na fala, mas no orçamento público, que vamos discutir daqui a pouco na LDO.

É importante haver monitorização? Sim. Inclusive, é uma questão que está sendo discutida no mundo todo. Contudo, mais importante do que isso é que haja condições de trabalho e dignidade, tanto para os trabalhadores quanto para os usuários do SUS.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio.

Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 1.576/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde”.

Presidente, faremos a leitura do projeto, conforme o pedido do deputado Chico Vigilante.

“A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância para atuar nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, visando à proteção da incolumidade física e moral dos profissionais de saúde no exercício de suas funções.

Art. 2º A proteção da incolumidade física e moral dos profissionais de saúde é atribuição precípua dos serviços especializados de vigilância em atuação nos estabelecimentos públicos de saúde.

Parágrafo único. São também atribuições dos profissionais que atuam nos serviços especializados de vigilância abrangidos por esta Lei, sem prejuízo de outras que lhes forem conferidas pela legislação ou por contratos administrativos:

I – a proteção à incolumidade física e moral dos usuários dos serviços de saúde pública, sejam pacientes ou acompanhantes;

II – a preservação do patrimônio público.

Art. 3º O emprego dos serviços especializados de vigilância nos casos contemplados por esta Lei poderá ocorrer por meio de:

I – incorporação aos atuais contratos administrativos de prestação de serviços de vigilância já vigentes, desde que respeitadas as cláusulas contratuais e os limites legais para aditamentos contratuais;

II – nova contratação por meio de licitação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A adoção de quaisquer das alternativas elencadas no *caput* será feita observando-se a legislação vigente sobre contratações públicas, a economicidade e o dimensionamento adequado dos serviços especializados de vigilância com a finalidade de atender ao disposto no art. 2º.

Art. 4º Os contratos administrativos cujo objeto seja o regulamentado por esta Lei incluirão a proteção à incolumidade física e moral dos profissionais de saúde como finalidade primordial dos serviços especializados de vigilância e contemplarão hipóteses disciplinares para os trabalhadores de vigilância contratados, em caso de má conduta comprovada na defesa dos profissionais de saúde.

Art. 5º Os serviços especializados de vigilância empregados nos estabelecimentos de saúde pública do Distrito Federal deverão abranger:

I – a presença de agentes de segurança em unidades de pronto atendimento, hospitais, postos de saúde e demais estabelecimentos da rede pública de saúde;

II – a implementação de medidas preventivas para evitar agressões físicas e verbais contra profissionais de saúde;

III – o acionamento imediato das forças de segurança pública em casos de ameaça ou agressão contra servidores da saúde;

IV – a capacitação contínua dos vigilantes contratados, com foco na mediação de conflitos e no atendimento humanizado ao público.

Art. 6º As unidades de saúde deverão manter registros de ocorrências de violência contra profissionais da área, a fim de subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.”

Esta é a leitura do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Martins Machado.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Senhor presidente, parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.576/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde”.

O projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade do serviço especializado de vigilância nas unidades da rede saúde pública de saúde do DF, com o objetivo principal de garantir a proteção física e moral dos profissionais no exercício das suas funções.

No âmbito desta comissão, manifestamos voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.576/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição, em que pese o posicionamento contrário do deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator da CSA, deputado Martins Machado, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CSA ao Projeto de Lei nº 1.576/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde”.

Presidente, o parecer é pala aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, nós realizamos uma audiência pública nesta Câmara Legislativa há 1 semana, com a presença da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e do IGESDF, onde estão acontecendo atos de violência. Foi um debate muito importante, no qual a secretaria se comprometeu a fazer uma discussão ampla a respeito da segurança de hospitais, UPAs e postos de saúde. Foi aqui esta discussão.

O que rege a segurança privada no Brasil são leis federais. Havia a Lei nº 7.102/1983, agora há o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, que foi aprovado, sancionado e que está sendo regulamentado. De acordo com a lei federal, nas academias de formação de vigilante há especializações. É por isso que há o vigilante especializado em transportes de valores, o vigilante especializado em escolas etc. Para cada um, a lei diz o tipo de armamento que eles podem usar.

Quero pedir vista deste projeto, presidente, para que possamos discuti-lo com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e com o IGESDF, porque eles entendem como tem que ser a segurança nos hospitais. Nós fizemos essa audiência pública e queremos fazer essa discussão com a secretaria, para que seja elaborado algo que efetivamente sirva para os trabalhadores da segurança privada e para os demais profissionais. Portanto, peço vista do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir.) – Presidente, com todo o respeito ao deputado Chico Vigilante e a qualquer deputado que porventura queira não discutir este tema: é agora ou nunca! Já chega de profissionais de saúde tomarem tapa na cara exercendo a missão mais bonita de todas, que é salvar vidas. A todo momento, estamos vendo, nas redes sociais, pessoas sendo agredidas.

Muito tempo atrás, havia policiais militares e policiais civis nos hospitais. O senhor sabe disso, presidente, porque vossa excelência é policial civil. Hoje, não há ninguém. O que há é um vigilante, que às vezes está armado para fazer segurança patrimonial – embora ele ajude, porque ele é um homem, é um segurança e jamais deixaria acontecer uma agressão debaixo do nariz dele, mas isso não é obrigação dele.

Chega de agressão na saúde, seja no posto de saúde, seja nos hospitais! Esse projeto que protocolei visa justamente à criação de empresas privadas especializadas em segurança privada ou à atribuição dessa função às empresas que já estão lá. Eu tenho certeza de que os vigilantes não se recusarão a fazer a segurança para os profissionais, desde que eles estejam guarnecidos por legislação específica.

Senhoras e senhores deputados, este projeto é uma resposta que esta Câmara Legislativa vai dar à população. Por mais que a população tenha razão em brigar, em cobrar, em criar animosidades nos hospitais, ela não tem o direito de agredir os nossos profissionais. Este projeto acaba de vez com esse problema. Eu tenho certeza de que governo vai ter um problema a menos.

Outro pedido meu foi colocarem câmeras. Por mais que estejam criticando as câmeras, precisamos ter câmeras, sim, nas unidades, para mostrarmos o valentão, para ele ficar famoso e perder o seu emprego ou, porventura, qualquer outra coisa – por ter agredido o servidor, por aparecer na televisão, por aparecer nas câmeras.

Tudo isso são gestos que esta Câmara Legislativa está fazendo em defesa desse trabalhador que está lá, a qualquer momento, tentando fazer o seu melhor e sendo agredido.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu queria, em primeiro lugar, responder a essa falsa polêmica do meu colega deputado Jorge Vianna, porque aqui todos os deputados e as deputadas são a favor da segurança dos profissionais de saúde.

Então, primeiro, é bom limpar o terreno. Uma coisa é discutir o papel dos vigilantes ou da polícia na segurança dos profissionais. Mas todos aqui defendem a saúde pública e os profissionais de saúde, seja em relação às nomeações, seja em relação à qualidade dos profissionais. Nós temos representado e defendido esses profissionais sempre: técnicos de enfermagem, médicos, enfermeiros.

Sabemos como o deputado Chico Vigilante defende esses profissionais aqui, assim como todos nós. Então, vamos limpar o terreno, porque essa é uma falsa polêmica. Essa é uma agitação para fora, onde talvez ela funcione. Aqui, entre nós, ela não funciona. Então, limpemos o terreno dessa falsa polêmica para discutirmos o que, de fato, é segurança na saúde pública.

Há 2 temas que temos de discutir. Um é o mérito. Dada a tragédia que é a saúde pública no Distrito Federal hoje, você pode pôr detector de metal, você pode pôr tudo, mas você não resolve o problema da segurança dos profissionais.

É preciso, em primeiro lugar, por parte do governo, melhorar a saúde pública e tocar no problema, no mérito da saúde pública, reconhecer que há um problema estrutural. Associado a isso, deve-se pensar estratégias de segurança da população do DF. Então, é insuficiente o governador só falar em medidas de segurança alheias ao mérito e ao conteúdo da saúde pública. Isso é completamente insuficiente! Parece que querem fugir do tema real, que é o problema da saúde. A UPA não atende, a UBS enfrenta dificuldades, e a culpa não é dos profissionais, que estão pagando o pato lá na ponta.

Eu me inscrevi, presidente, somente para limpar o terreno. Todo mundo quer pensar estratégias de segurança dos profissionais de saúde – ponto! Todos os deputados aqui defendem os servidores da saúde pública e os trabalhadores da saúde pública em geral, do IGESDF ou do SUS. Nós defendemos os trabalhadores. Em segundo lugar, as propostas apresentadas pelo governo e mesmo a proposta apresentada pelo deputado Jorge Vianna são insuficientes, porque não vão resolver o problema da segurança dos profissionais como ele precisa ser resolvido. É preciso haver uma discussão com mais profundidade, com mais seriedade para que possamos alcançar a solução desse problema, que eu sei que é interesse de todos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Presidente, eu pedi a palavra porque eu acho que estamos falando a mesma coisa. Eu quero até falar em uma linguagem que eu acho que o deputado Jorge Vianna, mais que ninguém, vai entender.

Eu acho que estamos tratando a febre e não a infecção. Quando falamos que estamos preocupados com a questão dos trabalhadores – acho que todos nós estamos –, não adianta apenas pegarmos um orçamento. Isso é importante? É importante. É importante a discussão? É importante a discussão. Inclusive, isso pode ser uma das medidas. Mas o que quero deixar registrado – e quero que todos tenham consciência disto – é que o mais importante e necessário é o que vamos fazer daqui a pouco, quando votarmos, por exemplo, a LDO, e o que vamos fazer no segundo semestre, quando votarmos a LOA.

Quando falamos que a saúde é prioridade e o orçamento é política pública, temos que ver qual sinalização esta casa está dando na defesa de emendas que precisam ser prioritárias na saúde, na educação e na segurança, inclusive dos usuários e dos trabalhadores de saúde, o que é a defesa desta casa. Continuo afirmando que, se quisermos dar uma resposta, teremos de fazê-lo trabalhando tecnicamente e fortalecendo o Sistema Único de Saúde. De novo, eu vou falar: o SUS dá certo, sim; e, nesta casa, há uma defensora do SUS.

Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir.) – Presidente, não entendi por que o deputado Fábio Félix falou em limpar o terreno. Em momento algum, eu falei que os deputados aqui são contra, pelo contrário. Realmente, vocês todos estão conosco sempre. Talvez ele tenha falado aquilo pelo fato de eu ter discordado da retirada de pauta proposta pelo deputado Chico Vigilante.

Eu não acho razoável continuarmos discutindo segurança – eu, a deputada Dayse Amarilio e muitos deputados, inclusive o próprio deputado Fábio Félix, subimos o tom e falamos das agressões – e não fazemos nenhum gesto de imediato. Eu concordo 100% com a deputada Dayse Amarilio quando ela diz que nós estamos cuidando da febre e não da origem. Só que, há quantos anos... Eu vou perguntar para o próprio deputado Chico Vigilante: há quantos anos vossa excelência está nesta casa e há quantos anos está vendo só aumentar o grau dessa febre?

Então, nós vamos esperar mais quanto tempo? Discutir? Porque o fato é que, se fôssemos discutir – e, de fato, deveríamos discutir –, nós teríamos que chamar a população aqui e perguntar: população, por que vocês estão agredindo os profissionais que estão ajudando vocês? Como é que vocês estão matando a galinha dos ovos de ouro? Não tem sentido isso.

Então, o erro está na educação da população. Como é que nós vamos trazê-la aqui, deputado Fábio Félix, para podermos ensiná-la a não fazer isso com os profissionais? Então, já que eu não tenho como ensinar a população a ter mais tranquilidade, a ser mais educada – porque isso vem de berço –, o que eu posso fazer é criar sanções, é criar alguns impedimentos, algumas barreiras para que ela não faça mais isso.

A câmara é importante? É, porque eu já vi muitas pessoas se dando mal ao aparecerem na televisão em nível nacional, porque fez bobagem. Então, eu tenho certeza de que, se a pessoa vir uma câmara, ela vai pensar 2 vezes se vai querer ser o bonitão, o agressor de um profissional. Se ela vir um vigilante de segurança privada e souber que esse segurança está lá para garantir a integridade do profissional, ela vai pensar 2 vezes.

Então, são medidas que eu acho que, neste momento, são oportunas, porque não aguentamos mais. Talvez não cheguem para vocês diariamente, mas, para nós, chegam, quase todos os dias, reclamações de agressões. Elas não são noticiadas. O que é noticiado é uma facada, é uma pessoa baleada. Nós vamos esperar alguém morrer para podermos discutir isso novamente?

Então, eu peço, primeiro, que este projeto avance rapidamente e, segundo, que o governo não o vete e que crie meios para termos uma segurança privada. E não é criar atribuições para o vigilante, como eu falei. O vigilante tem o papel dele. Nós iremos criar uma figura ou seria até mesmo ele, se quiser. E, quanto à questão trabalhista, eu não entendo qual é a atividade finalística de um vigilante, se é a defesa do patrimônio ou a integridade de uma pessoa.

Era isso que eu queria deixar claro para os colegas deputados.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir.) – Presidente, eu queria só fazer uma observação. Todo projeto é bem-vindo quando envolve não só a valorização dos profissionais da vigilância, mas de qualquer categoria da terceirização, pois é importante a atividade-meio. Contudo, dessa vez, vou me curvar ao que disse o deputado Chico Vigilante, que já milita desde 1980, quando não havia nem a legislação de 1982, a lei federal. Agora saiu o Estatuto da Segurança.

Eu queria só pedir para o autor da proposta, que é meritória, que houvesse essa questão de vista, porque agora, com o Estatuto da Segurança Privada, a incolumidade física já está na atividade também do vigilante. Nele há a questão patrimonial e a incolumidade física. Mas, se houver qualquer ponto colidente com a lei federal, ela será uma legislação inócua, que pode ser aprovada e sancionada, mas, depois, o Tribunal de Justiça, por meio de uma ADI, pode declará-la inconstitucional.

Então, se possível, o deputado Jorge Vianna troca o projeto de sua autoria, e, em agosto, enfrentamos isso. Não conseguiremos fazer essa diferenciação no Estatuto da Segurança Privada, porque é muito extenso.

Então, essa é a minha proposta, mas concordarei com o que a maioria decidir.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Senhor presidente, vamos ser francos e bem claros nas coisas.

Nós realizamos uma audiência pública nesta casa quando a Secretaria de Saúde do Distrito

Federal e o IGESDF se propuseram a fazer um debate amplo a respeito da segurança nos hospitais, com um modelo de segurança enquadrado no Estatuto da Segurança Privada. O que não dá é, depois do debate, um deputado ir lá, ver que a secretaria está se propondo e apresentar um projeto que não se enquadra em canto nenhum. A verdade é essa. Portanto, as coisas precisam ser ditas do jeito que elas são.

É por isso que eu estou pedindo vista, porque nós estamos dispostos a fazer o debate com a Secretaria de Saúde e com o IGESDF de acordo com o que determina o Estatuto da Segurança Privada, porque será mais um projeto a ser vetado pelo governador Ibaneis Rocha, já que não cabe este projeto aqui neste momento.

Portanto, peço vista do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir.) – Olha, eu respeito o deputado Chico Vigilante, todos aqui o respeitam por sempre falar a verdade, mas dessa vez, deputado Chico Vigilante, o senhor não está falando a verdade.

Este projeto foi protocolado em fevereiro. Eu protocolei este projeto. Talvez tenha sido o contrário: que o senhor tenha feito essa audiência já pensando neste projeto, que já está tramitando nesta casa. Então, dizer que estou me aproveitando de uma ação que fizeram não é verdade.

Por vários anos eu subi nessa tribuna falando da segurança dos nossos trabalhadores; então, criamos um projeto muito bem elaborado tendo todo o cuidado para não criar mais responsabilidades para os vigilantes. Então, não fale isso, deputado Chico Vigilante, por gentileza.

Deputado, não vou retirar este projeto de pauta, e que aqui os parlamentares votem de acordo com o foro íntimo.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

Independentemente de qual seja a minha posição, e eu já a tenho, entendo que o projeto é do deputado Jorge Vianna; o deputado que for contra, vote contra. Porém, tirar do deputado o direito de votar o projeto dele, por mais que... Entendo a posição dos colegas que se manifestaram contra, mas não votar o projeto do deputado é dar o direito a ele de começar a pedir vista de outros projetos. E aí realmente vai virar uma grande...

Então, eu queria pedir ao deputado Chico Vigilante, que é sempre um grande conselheiro e tem encontrado soluções, principalmente nas questões mais polêmicas, a gentileza de deixar o projeto do deputado ser votado. Acho que as manifestações aqui foram todas sadias, discordando ou concordando. Mas o deputado tem o direito de que o projeto dele seja votado. E aí caberá a cada um de nós convencer os demais com relação às nossas posições.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, atenderei o pedido de vossa excelência, pedirei votação nominal e votarei contra.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Agradeço mais uma vez a sensibilidade.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir.) – Eu só ia falar sobre a questão de o projeto ser vetado. Hoje, aqui, já há uns 2 ou 3 que já vi que serão vetados, nem por isso deixaremos de votá-los.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É isso.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir.) – Então, vamos na mesma sequência, na mesma ordem. Se o governo vetar – o que é bem provável que aconteça –, claro que, lá no futuro, não obedeceremos e derrubaremos o veto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Martins Machado. Então, atendendo o deputado Chico Vigilante, na sua proposição de dar continuidade... Solicito ao relator da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria. DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Senhor presidente, eu já dei o parecer.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Não dei? Está bom. Eu profiro o parecer agora.

Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.576/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância na rede pública de saúde do Distrito Federal com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde”.

O parecer da CCJ, presidente, é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.576/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

Houve 16 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções. Houve 4 ausências justificadas.

Foi aprovado.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para declaração de voto.) – Presidente, eu gostaria de agradecer aos nossos colegas parlamentares. Entendo o lado do deputado Chico Vigilante, já que qualquer projeto que interfira na atividade de um profissional faz com que qualquer representante da categoria fique mais atento às mudanças.

Quero deixar claro que não estamos criando atribuições para quem já está lá. Imaginem que o vigilante que hoje está sozinho no posto de saúde lá no Sol Nascente, no Pôr do Sol, no Itapoã, por exemplo, agora tem a possibilidade de ter um companheiro ao seu lado para ajudá-lo com a segurança do posto. Não vejo problema nisso. Trata-se de geração de emprego, criação de postos de trabalho e segurança para os trabalhadores.

Talvez o projeto não tenha sido bem interpretado, pois, embora esteja em discussão desde fevereiro, pode não ter havido tempo suficiente para se discutir a matéria. Vejo apenas coisas boas neste projeto.

Obrigado, presidente e parlamentares. Obrigado, deputado Chico Vigilante, por trazer a discussão.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 472/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes pelos pais ou responsáveis nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, no âmbito do Distrito Federal”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, o combinado não é votar apenas projetos de quem está em plenário?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado João Cardoso está de licença. Obviamente, preciso da autorização dos deputados, mas foram votados projetos de outros deputados que, como o deputado João Cardoso, estavam de licença.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, peço a vossa excelência que sigamos o que já estamos fazendo, pois já votamos matérias de alguns deputados que não estão presentes. Isso é importante, porque estamos tentando encerrar o semestre.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, assim, fica acordado que não é mais necessário que o deputado esteja presente para que o projeto seja votado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não. Não vou fazer isso, não.

Como apontou o deputado Jorge Vianna, vamos abrir uma exceção porque o deputado está “em guerra”. (Risos.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – A viagem é oficial? O deputado João Cardoso está representando a Câmara Legislativa?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A viagem é oficial.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Como é que o deputado João Cardoso resolve representar a Câmara Legislativa em Israel, no meio de uma guerra?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Quando o deputado João Cardoso chegou lá, foi declarada a guerra. Ele tentou voltar, mas os aeroportos estavam fechados. (Risos.)

A tramitação está concluída. Foram apresentadas 3 emendas de plenário. A CEC e a CCJ deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao presidente da CEC, deputado Gabriel Magno, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, o Projeto de Lei nº 472/2019, de autoria do deputado João Cardoso, foi aprovado na Comissão de Educação e Cultura, cujo relator era o ex-deputado distrital Prof. Reginaldo Veras. No PLe nós não estamos vendo emendas; se foram protocoladas, elas não estão disponíveis no sistema. Portanto, acredito que já tramitou na Comissão de Educação e Cultura.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acabo de ser informado que as emendas não migraram da intranet, ou seja, não existem.

Obrigado, deputado Gabriel Magno.

A tramitação está concluída.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 472/2019.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 866/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “dispõe sobre a proteção das mulheres nas universidades do Distrito Federal”.

Aprovados os pareceres favoráveis na CDDHCLP e na CEC. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 866/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “dispõe sobre a proteção das mulheres nas universidades do Distrito Federal”.

Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição do deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 866/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, gostaria de fazer uma justificação.

Havia 2 projetos de minha autoria em pauta. Eu retirei o primeiro projeto, que iria ser votado em segundo turno, e o substituí por este projeto, devido a uma conversa que tive com o secretário Maurício e em atendimento ao seu pedido que fosse feita uma discussão com o pessoal da Arena BRB.

Obrigado, presidente.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, solicito a inclusão do Projeto de Resolução nº 61/2025, que institui a Semana da Primeira Infância da CLDF. Essa semana já existe, e vamos vivenciar a sua terceira edição em agosto. Portanto, solicito que o projeto seja incluído na pauta, para que possamos institucionalizar o evento.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Defiro a solicitação de vossa excelência. Solicito que as providências, com relação à apreciação do projeto, sejam adotadas.

O projeto já está incluído como extrapauta.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, solicito que inclua o item nº 18, Projeto de Resolução nº 52/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Defiro a solicitação de vossa excelência e solicito a inclusão do item nº 18.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, solicito a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, que concede o título de cidadão honorário de Brasília à doutora Hermelinda Cordeiro Pedrosa, médica especialista em pés diabéticos, uma grande referência que implantou o serviço de pés diabéticos no Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Defiro a solicitação de vossa excelência. Solicito que sejam adotadas as devidas providências.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, solicito a inclusão do item nº 138, um PDL, tendo em vista que vamos realizar um evento no início do mês.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito a inclusão do item nº 138 para apreciação.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, solicito a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2024.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Os demais deputados podem passar seus pedidos à nossa assessoria, porque nós os atenderemos e os votaremos em bloco. Estou aqui para fazer a alegria de vocês.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quantos projetos ainda vamos votar antes de entrarmos na votação em segundo turno?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, falta apenas 1 projeto de deputado, 2 resoluções e a LDO. Foram aprovados 24 projetos de deputados; faremos a votação em segundo turno e encerraremos. E ainda há os PDLs, claro.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quero levantar mais uma questão: tenho uma comissão geral marcada para quinta-feira. Portanto, eu preciso que na quinta-feira haja sessão normal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Na próxima quinta-feira ou depois de amanhã?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Depois de amanhã.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado Chico Vigilante está se referindo ao requerimento da comissão geral. Não estamos localizando esse requerimento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, a comissão geral já está aprovada.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, aproveito este momento para ressaltar que amanhã teremos uma sessão solene importante nesta casa: a celebração dos 65 anos da

OAB do Distrito Federal, na qual o nosso presidente, Paulo Maurício, o Poli, receberá o título de cidadão benemérito do Distrito Federal. Quero deixar isso registrado para Brasília. Convido todos os amigos que são advogados, que têm simpatia pela OAB e que têm projetos voltadas à advocacia, como a deputada Jaqueline Silva, para comparecerem amanhã, às 19 horas, para a comemoração dos 65 anos da OAB do Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sem dúvida alguma será uma noite memorável. Se Deus quiser, estaremos aqui também para prestigiar. Parabéns pela iniciativa, deputado Pastor Daniel de Castro.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.143/2021, de autoria do deputado Roosevelt, que “Dispõe sobre a responsabilização material nos acidentes envolvendo viaturas oficiais dos órgãos civis e militares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável da CAS. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.143/2021, de autoria do deputado Roosevelt, que “Dispõe sobre a responsabilização material nos acidentes envolvendo viaturas oficiais dos órgãos civis e militares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.143/2021, com acatamento da Emenda nº 1 e rejeição da Emenda nº 2.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.143/2021 de autoria do deputado Roosevelt, que “Dispõe sobre a responsabilização material nos acidentes envolvendo viaturas oficiais dos órgãos civis e militares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, eu estou admitindo o projeto, inadmitindo a Emenda nº 1 e admitindo da Emenda nº 2.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Houve um equívoco no parecer da CEOF. Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer.) – Presidente, quero refazer o parecer da CEOF por conta de uma alteração na ordem das emendas.

O parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.143/2021, com o acatamento da Emenda nº 2 e a rejeição da Emenda nº 1 – antes eu tinha dito o contrário.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.143/2021.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 52/2024, de autoria do deputado Thiago Manzoni e do deputado Eduardo Pedrosa, que "Cria o Prêmio Roberto Campos no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, este projeto trata do Roberto Campos avô ou do Roberto Campos que passou pelo Banco Central?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, sou tão ignorante que achei que fosse um jogador de futebol do Botafogo.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – É o avô.

Presidente, em se tratando do avô, vou respeitar, porque ele era do tempo em que havia, neste país, uma direita inteligente a ponto de debater com Luís Carlos Prestes. Recomendo que as pessoas assistam, no YouTube, a um debate – uma espécie de tribunal –, na TV Cultura, entre Luís Carlos Prestes e Roberto Campos, aquele que foi senador pelo Mato Grosso. Vale a pena assistir.

Portanto, deputado, não tenho nenhum óbice a esta proposição.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, quero destacar a importância desse prêmio e, principalmente, do nome que lhe é atribuído: Roberto Campos, que é o pai, vamos dizer assim, no Brasil, do início do debate sobre liberdade econômica e empoderamento da sociedade civil.

Sinto-me muito honrada de estar presente neste plenário para votar a proposição do deputado Thiago Manzoni para instituímos esse prêmio de dignidade, porque, de fato, as pessoas que o receberem se sentirão assim. Tanto o pai quanto o filho são pessoas que levaram e levam a cultura da liberdade econômica ao nosso país, assim como prosperidade às pessoas.

O que nós desejamos é que a população brasiliense – e a brasileira – tenha essa possibilidade de prosperidade.

Parabenizo o deputado Thiago Manzoni.

Quero dizer que me sinto muito honrada pelo fato de a Câmara Legislativa instituir um prêmio com o nome de Roberto Campos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Houve 5 manifestações contrárias: do deputado Gabriel Magno,

deputado Fábio Félix, deputada Dayse Amarilio, deputado Max Maciel e deputado Ricardo Vale.

Foi aprovado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, é necessário apresentar o parecer da CCJ. O deputado Iolando é o relator.

Acho que faltam os pareceres da Mesa Diretora e da CCJ, mas eu posso estar equivocado. Acho que a deputada Paula Belmonte proferiu parecer pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CCJ, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 52/2024, de autoria dos deputados Thiago Manzoni e Eduardo Pedrosa, que “Cria o Prêmio Roberto Campos no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Nós somos pela admissibilidade.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD) – Presidente, eu gostaria de pedir que vossa excelência inclua na pauta o projeto de decreto legislativo de concessão de título de cidadã honorária de Brasília para a senhora Maria Mercedes Borges Barros, que é auxiliar de enfermagem.

Essa proposta veio para contemplar os profissionais de enfermagem em nome dessa senhora, em nome dessa mulher, que representa muito bem a enfermagem brasileira. Com o trabalho que executava no Piauí, ela conseguiu formar um grande advogado, que atualmente é o governador do Distrito Federal. É a mãe do governador Ibaneis.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, eu vou incluir, só que, ao final, nós vamos discutir entre nós, já que há aproximadamente 20 projetos de decreto legislativo para apreciação, nenhum com parecer. Então, o que vai acontecer? A sessão será protelada – pelo menos 1 hora ou um pouco mais – se nós deliberarmos todos eles. Se todos concordarem, nós podemos fazer isso no início do mês de agosto, já que foram muitos os pedidos de inclusão na pauta de projetos de decreto legislativo. O tratamento que for dado a um será dado a todos. Então, nós vamos juntar todos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora da Mesa Diretora, deputada Paula Belmonte, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para apresentar parecer.) – Parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 52/2024, de autoria dos deputados Thiago Manzoni e Eduardo Pedrosa, que “Cria o Prêmio Roberto Campos no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Submete-se à apreciação da Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 52/2024, de autoria do deputado Thiago Manzoni e do deputado Eduardo Pedrosa, destinado a reconhecer e homenagear empreendedores que se destacaram por suas contribuições ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos e à promoção da liberdade econômica no Distrito Federal.

Por força do inciso IV do § 1º do art. 39 (*sic*) do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incumbe-se à Mesa Diretora emitir parecer sobre a matéria regimental ou da administração interna da Câmara Legislativa quando a proposição não for da sua autoria.

Logo, por se tratar de um projeto de resolução de autoria de um deputado distrital, cabe à Mesa Diretora pronunciar-se como comissão que analisa o mérito da proposta em tela.

Dessa forma, o Prêmio Roberto Campos atua como um estímulo aos empreendedores, reconhecendo aqueles que inovam e contribuem de forma significativa para o crescimento econômico e geração de empregos, bem como para a disseminação dos valores da liberdade econômica e da meritocracia. Honraria, portanto, que não apenas premia os indivíduos e empresas que se destacam, mas também fortalece o ambiente local de negócios, promovendo uma cultura de empreendedorismo e desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Diante do exposto, no âmbito da Mesa Diretora, posicione-me pela aprovação, no mérito, do

Projeto de Resolução nº 52/2024.

Quero dizer, presidente, que eu me sinto muito honrada de o senhor ter me colocado para apresentar o parecer.

Esse prêmio, vai, sim, trazer a oportunidade de reconhecermos a importância da meritocracia e, principalmente, da valorização da geração de emprego e de economia no Distrito Federal.

Parabenizo o deputado Thiago Manzoni e parabenizo a Mesa Diretora por esse posicionamento.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

A CCJ já se manifestou.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 52/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Houve 5 manifestações contrárias: do deputado Gabriel Magno, do deputado Fábio Félix, do deputado Max Maciel, do deputado Ricardo Vale e deputada Dayse Amarílio.

Foi aprovado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal”.

Foram aprovados os pareceres favoráveis da CFGTC, CAS e CCJ, na forma do substitutivo da CCJ. Foi apresentada 1 emenda de plenário. A CFGTC e a CEOF deverão se manifestar sobre o substitutivo e a emenda. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto. A CFGTC, CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda de plenário.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora da CFGTC, deputada Paula Belmonte, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para apresentar parecer.) – Parecer da CFGTC ao substitutivo e à emenda ao Projeto de Lei nº 2.958/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal”.

Presidente, nós acatamos a emenda, e somos pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Solicito à relatora da CAS, deputada Dayse Amarílio, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS à emenda ao Projeto de Lei nº 2.958/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.302/2019, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal”.

O parecer é sobre a emenda. Sobre o substitutivo e a emenda da CEOF, nós nos manifestamos pela aprovação da matéria pela Comissão de Assuntos Sociais, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.958/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização

do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal”.

Presidente, o projeto de lei tem como objetivo alterar a legislação referente à criação do DF Legal, a fim de prever a nomeação de suplentes para todos os membros da Junta de Análise de Recursos e incluir os auditores da nova carreira de resíduos sólidos entre os integrantes da referida junta.

A proposição está acompanhada da declaração da Subsecretaria de Administração Geral que informa que a aprovação da proposição não causará impacto orçamentário, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No âmbito da CEOF, manifesto voto pela admissibilidade do projeto de lei com as emendas apresentadas.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao relator da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Subemenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.958/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal”.

Presidente, o parecer é só a respeito da Subemenda nº 2. Eu até teria algumas questões de mérito a respeito da emenda, mas ela é admissível.

O meu parecer é pela admissibilidade da Subemenda nº 2.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.958/2022.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Fui informado de que houve outro equívoco quanto ao Projeto de Resolução nº 52/2024.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA) – Presidente, solicitei a inclusão do Projeto de Resolução nº 61/2025, mas ele ainda não foi votado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Retomamos a apreciação do Projeto de Resolução nº 52/2024.

Em votação o parecer da Mesa Diretora ao projeto.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, eu só queria sugerir a vossa excelência, depois de consultar o Willemann e o deputado Thiago Manzoni, que os projetos de decreto legislativo indicados pelos deputados sejam apreciados em bloco, assim como os pareceres.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Não há como os pareceres serem apresentados em bloco.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Isso é permitido. Já foi feita uma consulta.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Está sendo feita a alteração para permitir isso? Mas não é vedado.

Por favor, peça à Mesa Diretora que faça uma consulta. Eu acho que é possível, sim. Quem tiver dificuldade, peça destaque para votação em separado. Assim, nós conseguiríamos votar esses projetos de outorga de título de cidadão honorário de Brasília, que são importantes.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, não há data, a partir de setembro, para concessão do título. Então, não fará diferença se votarmos os projetos agora ou em agosto, porque nenhuma entrega de título vai acontecer nesse período ou no mês de agosto.

Agradeço a contribuição de vossa excelência. Acho importante alterarmos isso para termos facilidade nesse instrumento.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 63/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Resolução nº 337, de 2023, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 63/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Resolução nº 337, de 2023, e dá outras providências”.

Presidente, o parecer é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 63/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 61/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a instituição da Semana Legislativa pela Primeira Infância no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer. A Mesa Diretora e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Designo o deputado Ricardo Vale como relator pela Mesa Diretora.

Solicito ao relator, deputado Ricardo Vale, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 61/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a instituição da Semana Legislativa pela Primeira Infância no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Pela Mesa Diretora, somos pela aprovação, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 61/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a instituição da Semana Legislativa pela Primeira Infância no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 61/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.742/2025, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.742/2025, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Presidente, nos termos do que dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Economia e Orçamento de Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ante ao exposto, pugnamos pelo acatamento das Emendas de nºs 197 a 208, de plenário, e pela correção de falha formal detectada no parecer geral, conforme relatado na forma que se segue.

Inclua-se no item 2.1 – emendas ao texto – o seguinte: Emenda nº 193 acatada.

Inclua-se no item 2.2 – emendas ao Anexo I, metas e prioridades – o seguinte: Emenda nº 68 acatada e Emenda nº 196 acatada.

Substitua-se a tabela constante do item 2.3 – emendas ao Anexo IV, despesas de pessoal autorizadas a sofrer acréscimo – pela tabela seguinte.

É o parecer, presidente.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Assumo a presidência.

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Presidente, nós estamos entrando no processo de debate e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem.

Acho importante que quem está assistindo a esta sessão – a sociedade do Distrito Federal que acompanha os trabalhos desta casa – entenda o tamanho do orçamento desta cidade. O que está sendo votado nesta casa são as diretrizes do orçamento para o ano que vem, de mais de R\$70 bilhões.

Isso é muito importante, porque é um orçamento vigoroso o da capital da República, que enfrenta problemas estruturais sérios. Na saúde, estamos vendo o caos generalizado. O governo, inclusive, anuncia, para proteger os profissionais da saúde, o que é fundamental, gastar R\$650 milhões para contratar uma empresa privada para colocar não sei quantas mil câmeras nas unidades de saúde, em vez de nomear médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo.

É isto que diminui a qualidade da saúde e aumenta o caos em que estamos vivendo: um orçamento, presidente, que tem renúncia fiscal, a chamada bolsa-empresário. Há muito deputado aqui que, no debate nacional geral do orçamento, diz que o governo federal gasta muito com Bolsa Família, que gasta muito com servidor, que gasta muito com direitos sociais. Mas o bolsa-empresário, ninguém critica.

A proposta de renúncia fiscal do Governo do Distrito Federal para os grandes empresários desta cidade, para o ano que vem, é de mais de R\$10 bilhões. No primeiro ano do governo Ibaneis, em 2019, foi de R\$1,8 bilhão. A renúncia fiscal aumentou 5 vezes! Só a renúncia fiscal do ICMS que o governo propõe para o ano que vem é de mais de R\$8 bilhões. Nossa bancada do PT apresentou nesta casa uma proposta para zerar o ICMS da cesta básica, para o arroz e o feijão ficarem mais baratos na prateleira do mercado. O Ibaneis disse: “Não vou zerar. O ICMS da cesta básica não tem negociação.” Mas está na LDO renúncia fiscal do ICMS de mais de R\$8 bilhões. É para quem a renúncia fiscal?

Este é o governo que governa para os ricos da cidade, para os grandes privilegiados da cidade. Nós estamos votando um orçamento que poderia dar conta de resolver os problemas estruturais do Distrito Federal, mas, infelizmente, o governo Ibaneis e Celina faz uma opção ideológica: faz a opção política de privilegiar o andar de cima e abandonar a maioria do povo desta cidade, que depende dos serviços públicos. Nós estamos vendo a grande crise da saúde, da educação, da assistência social e da segurança pública que hoje o Distrito Federal vive.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir.) – Eu não tenho os dados aqui, mas vou dizer algumas coisas de cabeça, rapidamente. Nós saímos de \$300 milhões, deputado Jorge Vianna, para mais de R\$1 bilhão só em rede de proteção social. Os restaurantes comunitários, hoje, servem café da manhã, almoço e janta. Há o programa Cartão Prato Cheio. Nós contratamos centenas de médicos, milhares de policiais. Esses profissionais não foram contratados em governos passados, que não tiveram sensatez. Há caos na saúde pública, segundo o deputado, mas poderia haver um caos na segurança, com delegacias fechadas.

Nós temos quase 70% ou 80% de comprometimento do orçamento com custeio, que são despesas obrigatórias. Nós temos dezenas e dezenas e dezenas de investimentos na área social. A Secretaria de Desenvolvimento Social, deputado, tinha R\$300 milhões de orçamento e hoje tem R\$1 bilhão a mais.

Então, vamos falar a verdade? Nunca se investiu tanto no social no Distrito Federal. Nunca houve tantas creches sendo construídas. Contratamos muitos professores e agora vamos contratar mais. Este governo está fazendo tudo isso. O governo que antecedeu o atual não se preocupou sequer em repor os servidores. Esse orçamento é de bilhões? É de bilhões. Mas há um trabalho feito por um governo que foi reeleito, pela primeira vez, em primeiro turno.

O governador vai ser eleito senador e nós vamos fazer a vice-governadora Celina governadora. Ela vai ganhar, porque este governo tem história, este governo trabalha, este governo veio e deixou a sua marca. O preguiçoso do Rollemberg tinha que ter vergonha na cara e nem se candidatar no Distrito Federal. E ele ainda arrumou um preposto agora, que fica dormindo nas cidades, não sei para quê. Este é o meu desabafo do primeiro semestre.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Quanto a essa denominação de preguiçoso, eu vou me juntar a vossa excelência – é mesmo!

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir.) – Presidente, de fato, o Ibaneis foi o governador que mais investiu no social. Nós estamos vendo os números. Porém, eu queria aproveitar que está aqui o Thiago, da Secretaria de Economia, e fazer um alerta. Por eu estar na CEOF, hoje presidida pelo nosso querido deputado Eduardo Pedrosa, eu estou preocupado, presidente, com o orçamento destinado para a saúde.

Eu vou fazer um alerta como cidadão, como profissional de saúde, e como parlamentar, hoje membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Por mais que o volume seja vultoso, aparentemente, ele não está sendo suficiente para manter a saúde do Distrito Federal. Eu sugiro que haja um incremento de pelo menos R\$2 bilhões para a saúde no ano que vem. Caso contrário, haverá maiores problemas.

Eu vou deixar esta fala registrada porque, no ano que vem, eu vou fazer a comparação. Mais uma vez, eu alerta, presidente, a Secretaria de Economia. Se não houver mais R\$2 bilhões na saúde para o ano que vem, haverá um colapso.

O governador Ibaneis, por quem eu tenho o maior respeito, um homem que soube e está sabendo gerir os recursos do DF, na minha opinião, não está contemplando a saúde como deveria. Os mínimos constitucionais previstos no orçamento para a saúde estão sendo mantidos, mas são os mínimos constitucionais – os 12% da arrecadação referentes às competências estaduais do DF e os 15% referentes às competências municipais –, não mais que isso. Eu espero que nós saíamos desse mínimo constitucional e que haja um aumento para o orçamento do ano que vem.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Presidente, eu vou aguardar ansiosamente

para fazer o uso da palavra, dos meus 5 minutos que o senhor nos prometeu no Colégio de Líderes, para nós fazermos um apontamento, inclusive técnico, sobre isso.

Presidente, eu queria somente fazer um registro. Nós falamos em um governo que tem investido no social, mas realmente nós precisamos registrar que se tem até notícia de aumento de arrecadação, mas nós não vemos o aumento desse incremento, de fato, na saúde. Deputado Jorge Vianna, concordo plenamente que nós precisamos, sim, deixar esse destaque, esse registro. Precisamos não somente aumentar esse investimento na saúde, mas também pegar uma lupa e, como casa legislativa, ajudar o governo, para que nós priorizemos e gastemos, de fato, da melhor forma, esse recurso. Eu sempre tenho apontado, inclusive, na Comissão de Saúde, soluções para que nós possamos fazer isso. No final das contas, todo mundo quer que nós melhoremos a saúde do Distrito Federal. Então, nós deixamos registrado o pedido que o secretário Ney e o Thiago, que é uma pessoa muito técnica, tenham cuidado com a saúde. Precisa, de fato, haver um incremento grande no orçamento da saúde.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir.) – Presidente, saúde é um bem necessário para a população. O governador Ibaneis tem feito um trabalho ímpar nesta cidade, e a população reconhece isso, uma vez que dá a ele 60% de aprovação da gestão. Porém, assim como os amigos estão clamando pela saúde – e eu me associo ao querido deputado Jorge Vianna, à deputada Dayse Amarílio, ao líder deputado Hermeto –, eu quero também deixar um alerta. Precisamos ter um cuidado especial com os nossos professores. Eu já tenho feito esse alerta.

É vergonhoso, presidente, o contracheque de um professor hoje. Dói quando vemos um professor que, com 20 anos, 25 anos de magistério, várias especializações, abre o seu contracheque e tem dificuldade de passar o mês.

O meu gabinete fez apontamento agora na LDO, fez indicação, assim como vários deputados fizeram. Por isso, quero deixar o registro de que a Secretaria de Economia, o querido secretário Ney e o nosso governador precisam ter uma atenção especial com os professores, os quais precisam de aumento nos seus salários.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continuam em discussão os pareceres.

Como não há mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foram aprovados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.742/2025.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Há 21 deputados presentes. Não houve manifestações contrárias.

Foi aprovado.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item da ordem do dia.

Votação, em bloco, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 2.049/2025, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que “Requer a retirada e o arquivamento do Requerimento nº 1972, de 2025, que “Requer a realização de Audiência

Pública, no dia 1 de setembro de 2025, às 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal para debater a regulamentação do Programa Nota Legal Solidária, instituído pela Lei nº 7.574, de 21 de novembro de 2024, conforme alterações recentes, e seus potenciais impactos nas entidades beneficentes do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 2.062/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Requer a realização de Audiência Pública sobre a campanha “Falta Luz Aqui!”, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19h, na Sala de Comissões Deputado Juarezão da Câmara Legislativa do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 2.072/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Requer a realização de audiência pública com o tema “Atenção Primária à Saúde (APS) forte: população protegida”, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 9h, no plenário desta Casa de Leis”;

– Requerimento nº 2.073/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o tráfico de pessoas sob a ótica de gênero, em 18 de agosto de 2025, às 14h, no plenário desta Casa de Leis”;

– Requerimento nº 2.077/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Requer a inclusão de Teresa Ferreira Dias, na Moção nº 945, de 2024, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Dia da Habitação”;

– Requerimento nº 2.085/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Requer a realização de Audiência Pública para discutir a cultura de Sobradinho e Sobradinho II, em 16 de junho, das 19h às 22h, no Teatro de Sobradinho”.

Item extrapauta.

Votação, em bloco, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 2.098/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Direito à moradia em São Sebastião”, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2025, às 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 2.100/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Em defesa do Metrô-DF: Por um transporte eficiente, público e de qualidade para todos”, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 10h, na Sala de Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal”;

– Requerimento nº 2.117/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Requer a realização de Audiência Pública para discutir políticas públicas de proteção animal no Distrito Federal, em 06 de agosto, das 19h às 22h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Item da ordem do dia.

Votação, em bloco, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 1.362/2025, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos às pessoas que especifica”;

– Moção nº 1.363/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados nos 10 anos da Universidade do Envelhecer da Universidade de Brasília – UNISER/ UNB”;

– Moção nº 1.364/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da 6ª Semana Legislativa pela Mulher”;

– Moção nº 1.365/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os conselheiros tutelares nominados pelos relevantes serviços prestados no exercício de suas funções”;

– Moção nº 1.366/2025, de autoria do deputado Roosevelt, que “Reconhece e apresenta votos de louvor aos Contadores relacionados, pelos serviços relevantes prestados em prol do desenvolvimento do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.367/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Manifesta louvor às pessoas, artistas e grupos, bem como a instituições, entidades e estabelecimentos de Sobradinho, pelo notório relevo de seus serviços e pela promoção da cultura, do convívio social e do bem-estar comunitário em celebração ao 65º aniversário de Sobradinho”;

– Moção nº 1.369/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de

louvor e parabeniza as pessoas nominadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal por sua atuação em prol das causas das pessoas transplantadas e de seus familiares”;

– Moção nº 1.370/2025, de autoria do deputado Iolando, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados em prol da Central de Intermediação em Libras”;

– Moção nº 1.371/2025, de autoria do deputado Hermeto, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor a ANA PAULA GONÇALVES PICANÇO, por ocasião da conclusão do Curso de Formação de Praças, CFP XI”;

– Moção nº 1.372/2025, de autoria da deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às pessoas que especifica”;

– Moção nº 1.373/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados nos 10 anos da Universidade do Envelhecer da Universidade de Brasília – UNISER/ UNB”;

– Moção nº 1.374/2025, de autoria do deputado Iolando, que “Manifesta Votos de Louvor ao Missionário Irmão Jeremias de Sousa Anselmo, da Igreja Evangélica ADEB/Moriá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade”;

– Moção nº 1.375/2025, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do 10º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando evitaram que um homem cometesse suicídio”;

– Moção nº 1.376/2025, de autoria deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar do 20º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando em seu momento de folga evitou o crime de roubo majorado na modalidade tentada”;

– Moção nº 1.377/2025, de autoria deputado Hermeto, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos a todos aos Campeões Brasileiros de Futsal na categoria Sub-20”;

– Moção nº 1.378/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale e do deputado Hermeto, que “manifesta Louvor às personalidades que contribuíram para os 60 anos de história e legado da Sociedade Esportiva Gerovital”;

– Moção nº 1.379/2025, de autoria da deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às pessoas que especifica”;

– Moção nº 1.380/2025, de autoria da deputada Doutora Jane, “Moção de Louvor em Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às pessoas que especifica”;

– Moção nº 1.381/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os Policiais Militares nominados, integrantes do 9º Batalhão da Polícia Militar do Gama, pelo ato de bravura, profissionalismo e dedicação exemplar demonstrados no atendimento a uma ocorrência de alta complexidade”;

– Moção nº 1.382/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale e do deputado Hermeto, que “Manifesta Louvor às personalidades que contribuíram para os 60 anos de história e legado da Sociedade Esportiva Gerovital”;

– Moção nº 1.383/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas nominadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.384/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais de saúde que especifica, pela dedicação exemplar ao cuidado da vida humana e pelo compromisso social demonstrado ao longo de suas trajetórias profissionais”;

– Moção nº 1.385/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais de saúde que especifica, pela dedicação exemplar ao cuidado da

vida humana e pelo compromisso social demonstrado ao longo de suas trajetórias profissionais”;

– Moção nº 1.386/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal, que especifica, pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado potencial resposta acima da média quando da condução da ação de tentativa de feminicídio”;

– Moção nº 1.387/2025, de autoria do deputado Iolando, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que especifica em Sessão Solene do 63º aniversário do INCRA 8, pelos serviços prestados em prol da Região Rural Alexandre Gusmão – INCRA8”;

– Moção nº 1.388/2025, de autoria do deputado Iolando, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos bons serviços prestados no âmbito da Floresta Nacional de Brasília – FLONA”;

– Moção nº 1.389/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas nominadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.390/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas nominadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.391/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Manifesta solidariedade ao ativista brasileiro Thiago Ávila e demais integrantes da missão humanitária da Flotilha da Liberdade rumo à Faixa de Gaza”;

– Moção nº 1.392/2025, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar do 20º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando de folga prendeu um homem por tentativa de roubo”;

– Moção nº 1.393/2025, de autoria do deputado Thiago Manzoni, que “Requer a aprovação de moção de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, da Câmara dos Deputados”;

– Moção nº 1.394/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 65 anos do Hospital Militar de Área de Brasília do Exército Brasileiro – HMAB”;

– Moção nº 1.395/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de enfermagem que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, no Hospital Regional de Taguatinga – HRT”;

– Moção nº 1.396/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 65 anos do Hospital Militar de Área de Brasília do Exército Brasileiro – HMAB”;

– Moção nº 1.397/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de enfermagem que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, no Hospital Regional de Taguatinga – HRT”;

– Moção nº 1.398/2025, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que “Manifesta apoio ao reforço dos quadros da carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho, de modo a adequar a quantidade de tais profissionais em exercício no Brasil ao patamar recomendado pela Organização Internacional do Trabalho”;

– Moção nº 1.399/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Manifesta votos de louvor e reconhecimento a Daniel Oliveira Valverde, Técnico Administrativo da GAPS, pelo empenho, prontidão e iniciativa humanitária na mobilização da operação de remoção de duas vítimas de acidente automobilístico, ocorrido na cidade de Mogi Mirim/SP, para o Distrito Federal”;

– Moção nº 1.400/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Manifesta votos de louvor e reconhecimento aos Bombeiros Militares, abaixo especificados, pelo excelente serviço prestado e dedicação no cumprimento do dever, demonstrados na coordenação da operação de remoção de duas vítimas de acidente automobilísticos, da cidade de Mogi Mirim/SP para o Distrito Federal”;

– Moção nº 1.401/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Manifesta votos de louvor e reconhecimento pelo Ato de Bravura aos Bombeiros Militares, abaixo especificados, pelo excelente

serviço prestado e dedicação no cumprimento do dever, demonstrados na operação de remoção de duas vítimas de acidente automobilísticos, da cidade de Mogi Mirim/SP para o Distrito Federal”;

– Moção nº 1.402/2025, de autoria do deputado Max Maciel, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da Sessão Solene em homenagem às metroviárias e metroviários do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.403/2025, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à Região Administrativa do Guará (RA-X), por ocasião da sessão solene em homenagem aos guaraenses raízes, a ser realizada no dia 26 de maio, às 19h, na Administração Regional do Guará”;

– Moção nº 1.404/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Sargento Itamar, do esquadrão antibombas do Batalhão de Operações Especiais (Bope), da Policial Militar do Distrito Federal, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando em seu momento de folga salva a vida de um médico após sofrer um grave acidente na BR-060, na altura de Alexânia (GO)”;

– Moção nº 1.405/2025, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar do 15º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrado em “ATO DE BRAVURA”, quando salvou uma criança engasgada”;

– Moção nº 1.406/2025, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar do 27º BPM, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando salvou uma criança engasgada com leite materno”;

– Moção nº 1.407/2025, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao Policial Militar do BOPE, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, quando em seu momento de folga salva médico gravemente ferido após acidente na BR-060”;

– Moção nº 1.408/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde e demais colaboradores do Hospital DF Star, pela ação de humanidade, empatia e sensibilidade, realizada no dia 8 de junho de 2025, quando, ultrapassando as obrigações, levaram uma paciente internada a 167 dias na UTI para assistir a um show de pagode, fora da unidade hospitalar”;

– Moção nº 1.409/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem aos 65 anos do Hospital Militar de Área de Brasília do Exército Brasileiro – HMAB”;

– Moção nº 1.410/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de enfermagem que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, no Hospital Regional de Taguatinga – HRT”;

– Moção nº 1.411/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor à equipe da Embrapa Cerrados, que especifica, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento científico e agropecuário do bioma Cerrado, contribuindo de forma exemplar para o progresso socioeconômico do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.412/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor, às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na área educacional, em ocasião do Dia do Monitor Educacional”;

– Moção nº 1.413/2025, de autoria do deputado Iolando, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que especifica em Sessão Solene do 63º aniversário do INCRA 8, pelos serviços prestados em prol da Região Rural Alexandre Gusmão – INCRA8”.

Item extrapauta.

Votação, em bloco, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 1.414/2025, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde e equipe multiprofissional do Hospital Brasília, pela sensível iniciativa de promover um jantar romântico no Dia dos Namorados para casais com filhos internados na UTI pediátrica”;

– Moção nº 1.415/2025, de autoria do deputado Roosevelt, que “Reconhece e manifesta votos de louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal envolvidos no salvamento de uma bebê de 8 meses de vida engasgada com leite materno no Recanto das Emas”;

– Moção nº 1.416/2025, de autoria do deputado Roosevelt, que “Reconhece e manifesta votos de louvor ao 2º Sargento QOPM AERTON NUNES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, por sua atuação decisiva e heroica no salvamento de um médico gravemente ferido em acidente na BR-060”;

– Moção nº 1.417/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor à pessoas que especifica pelas contribuições ao movimento da Axé Music no Distrito Federal”;

– Moção nº 1.418/2025, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os participantes do Projeto “Sou Afro, Sou Beleza Afro Brasil” pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”;

– Moção nº 1.419/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que “Manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Policial Legislativo”;

– Moção nº 1.420/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “Manifesta votos de louvor e aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, em comemoração aos seus 65 anos de fundação, e homenageia os(as) advogados(as) abaixo indicados(as) pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal”.

(Assume a presidência o deputado Daniel Donizet.)

PRESIDENTE DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Em votação.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, requeiro destaque, para votação em separado, da Moção nº 1.391/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Defiro o requerimento.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, requeiro destaque, para votação em separado, da Moção nº 1.393/2025.

PRESIDENTE DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Defiro o requerimento.

Em votação os requerimentos e as moções, exceto as destacadas.

Solicito aos deputados que aprovam as moções e os requerimentos que votem “sim” e aos que os rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO DANIEL DONIZET (MDB) – Votação encerrada.

Houve 17 votos favoráveis.

Foram aprovados.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Comunicado da presidência: nos termos do art. 114, § 2º, do Regimento Interno, informo aos senhores deputados que não será designada ordem do dia para a sessão ordinária de 25 de junho de 2025.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, a Moção nº 1.393/2025, de minha autoria, foi destacada. Eu queria pedir que ela fosse apreciada.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Passa-se à apreciação, em separado, da Moção nº 1.393/2025, destacada.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu queria saber do que trata a moção que estamos votando. Eu não entendi.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Se eu falar, ninguém vai querer votar.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Eu preciso saber o que estou votando. Eu não entendi o que eu estou votando.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Thiago Manzoni, peço que vossa excelência explique o teor da moção antes de submetermos a matéria à apreciação. Depois disso, decidiremos se a moção será votada ou não. É polêmica essa?

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Trata-se de uma moção de louvor à Câmara dos Deputados por um projeto de decreto legislativo em defesa da vida desde a concepção. É só isso. Quem for contra vota contra; quem for a favor vota a favor.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Chico Vigilante, vossa excelência, que é o rei da conciliação, ache uma solução para isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, dado o adiantado da hora, eu queria pedir ao deputado Thiago Manzoni que deixe essa votação para agosto. Essa matéria é mais polêmica do que a concessão de título de cidadão honorário para o Bolsonaro. Eu pergunto para que isso, no final do semestre, nós ficarmos... Deixemos o projeto do deputado Fábio Félix também para ser apreciado em agosto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, quando a esquerda não quer, eles dizem: “Nós vamos discutir”. Assim, eles interdita a votação e fazem parecer que a defesa da vida é uma pauta polêmica. Na minha concepção, não há polêmica nenhuma.

Dado o avançado da hora e tendo em vista...

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Se for da vontade de vossa excelência, nós vamos votar.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Não, porque eles já estão em fila aqui, presidente. Atendendo ao pedido do líder do governo, peço que a moção seja incluída na primeira pauta de votação, na volta do recesso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Então, vamos fazer esse acordo.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Todos eles podem discursar contra a vida. E, então, quem for a favor da vida, vota “sim”; quem for contra, vota “não”. E está tudo bem.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Agradeço a compreensão do deputado Thiago Manzoni.

Lembro, Marcelo, que fica acordado como primeiros itens de votação no retorno do recesso a moção do deputado Thiago Manzoni e o projeto de decreto legislativo do deputado Fábio Félix.

Não há mais assunto a tratar. Nos termos do Regimento Interno, convoco sessão extraordinária com início imediato após o encerramento desta sessão para apreciação, em segundo turno, dos itens seguintes e demais proposições acordadas não apreciadas na sessão ordinária:

- Projeto de Lei nº 1.788/2025;
- Projeto de Lei nº 1.809/2025;

- Projeto de Lei nº 1.802/2025;
- Projeto de Lei nº 1.449/2024;
- Projeto de Lei nº 1.975/2021;
- Projeto de Lei nº 575/2023;
- Projeto de Lei nº 1.606/2025;
- Projeto de Lei Complementar nº 64/2025;
- Projeto de Lei Complementar nº 7/2023;
- Projeto de Lei nº 1.048/2024;
- Projeto de Lei nº 2.747/2022;
- Projeto de Lei nº 1.012/2024;
- Projeto de Lei nº 1.138/2024;
- Projeto de Lei nº 1.630/2025;
- Projeto de Lei nº 1.218/2024;
- Projeto de Lei nº 505/2023;
- Projeto de Lei nº 556/2023;
- Projeto de Lei nº 139/2023;
- Projeto de Lei nº 1.593/2025;
- Projeto de Lei nº 1.778/2025;
- Projeto de Lei nº 1.696/2025;
- Projeto de Lei nº 1.576/2025;
- Projeto de Lei nº 472/2019;
- Projeto de Lei nº 866/2024;
- Projeto de Lei nº 2.143/2021;
- Projeto de Resolução nº 52/2024;
- Projeto de Lei nº 2.958/2022;
- Projeto de Resolução nº 63/2025;
- Projeto de Resolução nº 61/2025;
- Projeto de Lei nº 532/2023;
- Projeto de Lei nº 1.328/2024;
- Projeto de Lei nº 1.742/2025.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos conforme informados pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

CFGTC – Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).

